



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 2 de fevereiro de 1978

ANO II - Nº 24

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

Secretaria do Governo

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar, WILACY OLIVEIRA NOVAES, para exercer a Função em Comissão, símbolo

FC-8, de Secretária Datilógrafa, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 214ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos doze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e oito, às onze horas, no segundo andar do Edifício Venâncio IV, nesta Capital Federal, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a presidência do Conselheiro Abelardo da Silva Gomes, presentes os Senhores Conselheiros Miguel Jorge Sobrinho, Elísio Rodrigues de Araújo, Leia Esteves, Celso Franco de Sá Santoro, Jofran Frejat e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores: Doutor Evaldo Carneiro e José Idinei Costa. Ausentes, justificadamente os Senhores Conselheiros Nelson Trancoso Meirelles, João Seabra da Silva e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília Doutor Renan de Oliveira Duarte. Aberta a Sessão foi lida a ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade.

JULGAMENTO - O Conselheiro Celso Franco de Sá Santoro solicitou a Presidência fotocópias do Parecer da Lavra do Conselheiro Nestor Estácio Azambuja Cavalcanti do pedido de Livramento Condicional de TEODOMIRO LUIZ DA SILVA, protocolado sob o número 315/74 - Classe "A" - número 049/74. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão e, para constar, eu, Valtécio Magalhães Nogueira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 1978

ABELARDO DA SILVA GOMES

Conselheiro-Presidente

ATA DA 215ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos treze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e oito, às onze horas, no segundo andar do Edifício Venâncio IV, nesta Capital Federal, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a presidência do Conselheiro Abelardo da Silva Gomes, presentes os Senhores Conselheiros Miguel Jorge Sobrinho, Elísio Rodrigues de Araújo, Leia Esteves, Celso Franco de Sá Santoro, Jofran Frejat, e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores: Doutor Evaldo Carneiro e José Idinei Costa, Ausentes, justificadamente, os Senhores Conselheiros Nelson Trancoso Meirelles e João Seabra da Silva e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, Doutor Renan de Oliveira Duarte. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **comunicações diversas.** O Conselheiro Celso Franco de Sá Santoro, informou que a Secretaria fez-lhe a entrega da fotocópia, do Parecer do Conselheiro Nestor Estácio Azambuja Cavalcanti, sobre o pedido de Livramento Condicional de TEODOMIRO LUIZ DA SILVA, protocolado sob o número 315/74 - Classe "A" - número 049/74, distribuição de protocolo. Foram distribuídos na forma regimental, aos Conselheiros Elísio Rodrigues de Araújo e Miguel Jorge Sobrinho respectivamente os processo de Graça de ELI GONÇALVES DA SILVA, protocolado sob o número 063/77 - Classe "A" - número 06/77 e o pedido de Indulto Natalino - de SIDNEY ROBERTO LOPES, protocolado sob o número 279/77 - Classe "A" - número 54/77. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão e, para constar, eu Valtécio Magalhães Nogueira, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 1978

ABELARDO DA SILVA GOMES
Conselheiro Presidente

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/78 DE 26 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 7º, do capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Autorizar a Seção Financeira, deste Departamento a movimentar os valores correspondentes aos Elementos de Despesas constantes do quadro em anexo, referentes ao 1º trimestre do corrente exercício, conforme dispõe o Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 247, de 29 de dezembro de 1977.

Brasília, 26 de janeiro de 1978

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/78-DETUR - DE 26.01.78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - DETUR			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA			
CÓDIGO	ATIVIDADES E ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETUR		
	- Pessoal Civil e Encargos Sociais	2.520.000	2.520.000
	<u>Outras Despesas Correntes</u>		
	3.1.2.0 - Material de Consumo	600.000	
	3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	1.000.000	
	3.1.4.0 - Encargos Diversos	4.000	
	3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	840.000	
	4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	100.000	
	4.1.4.0 - Material Permanente	25.000	
			2.569.000
2.005	PROMOÇÕES E DIVULGAÇÕES TURÍSTICAS DO DF		
	<u>Outras Despesas Correntes</u>		
	3.1.4.0 - Encargos Diversos	4.000.000	4.000.000
	TOTAL GERAL		9.089.000

Brasília, 26 de janeiro de 1978

Umbelina Borges Ferraz Malalindo
Chefe da Seção Financeira
GDF

Maria Angélica Almeida de Oliveira
Diretora da Divisão de Administração
GDF

Carlos Black Pereira
Diretor do Departamento de Turismo

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 DE 26 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso V, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso III, do artigo 2º do Decreto nº 1747, da mesma data,

RESOLVE:

Designar MARIA BASTOS MARTINS, matrícula nº 076, Chefe Interina da Seção de Material, símbolo EC-06, Membro da Comissão de Exame e Recebimento de Material adquirido pelo DEFER, a partir de 26 de janeiro de 1978:

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1978

ISAURO CARNEIRO FILHO
Diretor

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
 -As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
 -Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
 -As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.
 -Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
 -Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL**

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
 Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
 Anexo I do Palácio do Buriti - 6º Andar

Telefones: Direto: 225.7803 - PABX - 225.6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 400,00
 Semestral Cr\$ 200,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 300,00
 Semestral Cr\$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA

Por centimetro de coluna.
 Órgãos Governamentais Cr\$ 6,40
 Particulares Cr\$ 10,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
 O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais, para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho officio, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos, e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no Diário Oficial, cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

(Decreto nº 3.282 de 15.06.76 - DO de 16.06.76) e Portaria Nº 199 SEA (Publicada no DO Nº 06 de 24.06.76).

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

Atos do Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 DE 25 DE JANEIRO DE 1978

RESOLVE:

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 2º do Decreto nº 2519, de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III do Artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2520, da mesma data.

Dispensar a partir desta data o servidor LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS, da chefia do Serviço de Administração Geral, por ter sido designado para outra função.

Brasília - DF, 01 de fevereiro de 1978

TAQUEGI KORESSAWA Superintendente

RESOLVE:

Designar o servidor CEZAR DOMINGOS MARQUES, Auxiliar Técnico de Administração I, matrícula Nº 025/AUD, Símbolo EP - 14, para responder pelo executor do contrato firmado entre o Distrito Federal e a firma Fiança Imóveis Ltda, durante o período de férias do seu titular.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III do Artigo 2º do Decreto Nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III do Artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto Nº 2520, da mesma data.

Brasília - DF, 26 de janeiro de 1978

TAQUEGI KORESSAWA Superintendente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1978

RESOLVE:

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III do Artigo 2º do Decreto Nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III do Artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto Nº 2520, da mesma data.

Designar o servidor LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código LT.DAS-101.1, de conformidade com o Decreto nº 4069 de 30 de janeiro de 1978, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 1978.

TAQUEGI KORESSAWA Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1978.

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III do Artigo 2º do Decreto Nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III do Artigo 8º do Regimento desta Administração aprovado pelo Decreto Nº 2520, da mesma data.

RESOLVE:

I - Designar o servidor CARLOS WAGNER FERNANDES DE TOLENTINO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código LT.DAS - 101.1, de conformidade com Decreto nº 4069 de 30 de janeiro de 1978, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 1978

TAQUEGI KORESSAWA Superintendente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III do Artigo 2º do Decreto nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III do Artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto Nº 2520, da mesma data.

RESOLVE:

Designar o Servidor JOSE JORGE DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço Operacional, Código LT.DAS-101.1, de conformidade com o Decreto Nº 4069 de 30 de janeiro de 1978, a partir de 01 de fevereiro de 1978.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 1978.

TAQUEGI KORESSAWA Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III do Artigo 2º do Decreto nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III do Artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2520, da mesma data.

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA HELENA CANA-PARRO OROSCO, da Função em Comissão de Secretária - Datilógrafa EC-10, por ter sido designada para outra função, a partir desta data.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 1978.

TAQUEGI KORESSAWA Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III do Artigo 2º do Decreto nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III do Artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2520, da mesma data.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA HELENA CANA-PARRO OROSCO, Matrícula 043/AUD, para exercer o Emprego em Comissão de Assistente Técnico, EC-05, a partir desta data.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 1978.

TAQUEGI KORESSAWA Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III do Artigo 2º do Decreto Nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III do Artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto Nº 2520, da mesma data.

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA LUIZA COUTO COELHO NETO, Assistente Técnico, EC/05, por ter sido designada para outra função, a partir desta data.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 1978

TAQUEGI KORESSAWA Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III do Artigo 2º do Decreto Nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III do Artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto Nº 2520, da mesma data.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA LUIZA COUTO COELHO NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Código LT.DAS-101.1, de conformidade com o Decreto Nº 4069 de 30 de janeiro de 1978, a partir desta data.

Brasília - DF, 01 de fevereiro de 1978.

TAQUEGI KORESSAWA Superintendente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe.

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS Nº 05 DE 25.01.78
CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMILIA

dependente: DANIELA DÚTRA DE AZEVEDO, filha, nascida em 10.01.78 e o pagamento a partir de jan/78.

Matrícula : 00.609
Servidor : Vicente Conrado Braga
Req. : 15/78-SP/SEA
Despacho : CONCEDO Salário - Família ao servidor pela sua dependente: MARIA LUCIA FERREIRA BRAGA, filha, nascida em 27.12.67 e o pagamento a partir de jan/78. Quanto aos períodos anteriores, não superior a cinco anos deverá o servidor requerer por exercícios findos.

Matrícula : 14.999
Servidor : Rodolfo Lobato Pereira
Req. : 16.78 - SP/SEA
Despacho : CONCEDO Salário - Família ao servidor pela sua dependente: LUANDA FERNANDES PEREIRA, filha, nascida em 11.12.77 e o pagamento a partir de jan/78. Quanto ao período anterior deverá o servidor requerer por exercício findo.

Matrícula : 02.474
Servidor : Domingos Paulo dos Santos
Req. 18/78 - SP/SEA
Despacho : CONCEDO Salário - Família ao servidor pelo dependente: DAILZON PEREIRA DOS SANTOS, filho, nascido em 22.01.78 e o pagamento a partir de jan/78.

Matrícula : 15.803
Servidor: Adão de Leis Ferreira.
Req. 14/78 - SP/SEA
Despacho : CONCEDO Salário - Família ao servidor pelo dependente: MARCELO FARIA LELIS, filho, nascido em 13.12.77 e o pagamento a partir de jan/78. Quanto ao período anterior deverá o servidor requerer por exercício findo.

Matrícula : 08.411
Servidor : José Paixão de Azevedo
Req. 19/78 - SP/SEA
Despacho : CONCEDO Salário - Família ao servidor pela sua

Brasília, 30 de janeiro de 1978
JEREMIAS LEITE DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1.777ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 033528/77
Interessado: Madeirense Móveis do Brasil Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: FRANCISCO DE FREITAS

A firma está apta a participar de Tomada de Preços, para fornecimento dos materiais classificáveis no GMP-02.
Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 05 de janeiro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS: Presidente da Comissão de Licitação; JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO: Membro; ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY: Membro; OSMAR BARROS BARATA: Membro; JURANDIR PINTO DA SILVA: SILVA: Membro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/DEZEMBRO/1977

CARGO: Professor de Ensino Médio

NOME: FRANCISCO FERREIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 8.405
CARGO: Oficial de Administração
NÍVEL: 12-A
COLOCA A DISPOSIÇÃO da FEDF. Obs.: Republicar por ter saído com incorreção.

CÓDIGO: MG1.02.19
RETORNA da FEDF PARA a SEC
REMOVE da SEC PARA a SES
Obs.: republicar por ter saído com incorreção.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28/DEZEMBRO/1977
NOME: ALBERTO HAMU
MATRÍCULA: 3.712

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/DEZEMBRO/1977
NOME: ESTER DA SILVA LARA
MATRÍCULA: 5.820
CARGO: Servente
NÍVEL: 05

RETORNA da FHDF PARA a SES

Obs.: republicar por ter saído com incorreção.

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA

Despacho: CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc.: 120185/78
Nome: Orlando Vaz
Matrícula: 32.205-SEP
Cargo: Agente de Polícia - Classe "B"
Nível/Cód.: PC-205.2
Relativo ao decênio de: 09.11.67 a 10.01.78

Proc.: 120210/78
Nome: Nize de Carvalho Ayres
Matrícula: 32.199-SEP
Cargo: Agente Administrativo - Classe "C"
Nível/Cód.: SA-401.4
Relativo ao decênio de: 02.01.68 a 22.01.78

Proc.: 009441/77
Nome: Generosa de Oliveira Alencar Costa
Matrícula: 8.196-SEA
Cargo: Professor de Ensino Elementar
Nível: 13-B
Relativo ao decênio de: 01.11.67 a 11.12.77

Proc.: 033390/77
Nome: Elson Ribeiro da Silva
Matrícula: 32.547-SEP
Cargo: Agente de Polícia - Classe "A"
Nível/Cód.: PC-205.1
Relativo ao decênio de: 01.03.64 a 26.02.74

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - EX. OFFICIO

Nome : Pedro Lino de Jesus
Mat. 3.503
Cargo : Agente de Portaria, código TP - 602.01 Lot. SEA
Assunto : EX. OFFICIO
Despacho : No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO" prorrogação de licença para Tratamento de Saúde a partir de 14/01/78, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria nos termos dos Artigos 95 § único e 97 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

PROCESSO Nº: 1.311/78.
INTERESSADO: COMERCIAL DE COUROS PAULISTA LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento

FERNANDO RATEKE

Seção de Movimentação de Pessoal DRMP/CSP
Chefe

Seção de Cadastro Funcional

Proc.: 120017/78
Nome: Cherobino Vargas Guimarães
Matrícula: 30.255-SEP
Cargo: Delegado de Polícia - Classe "C"
Nível/Cód.: PC-201.8
Relativo ao decênio de: 03.01.68 a 30.12.77

Proc.: 120018/78
Nome: José Pereira Pinto
Matrícula: 30.271-SEP
Cargo: Delegado de Polícia - Classe "C"
Nível/Cód.: PC-201.8
Relativo ao decênio de: 02.01.68 a 29.12.77
Proc.: 000010/78

Nome: Elza Alabarce Gonçalves
Matrícula: 4.906-SEC
Cargo: Professor de Ensino Médio
Nível/Cód.: MG1-02-19
Relativo ao decênio de: 01.10.67 a 15.12.77

Proc.: 013416/76
Nome: Chyrle Freitas Passos e Anjos
Matrícula: 7.581-SEA
Cargo: Agente Administrativo - Classe "A"
Nível/Cód.: SA-401.2
Relativo ao decênio de: 01.04.67 a 28.04.77

Proc.: 000098/78
Nome: Daniel Sebastião de Oliveira
Matrícula: 13.023-SVO
Cargo: Art. de Manut. e Rest. de Veículos - Cla. C/Mestre
Nível/Cód.: ART-502.4
Relativo ao decênio de: 01.06.67 a 28.05.77

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal - CSP.SEA/DF

Proc.: 033686/77
Nome: José Dário Gonçalves
Matrícula: 11.089-SAP
Cargo: Agente de Portaria - Classe "C"
Nível/Cód.: TP-602.4
Relativo ao decênio de: 27.10.67 a 23.10.77 (2º Decênio)

Proc.: 033152/77
Nome: José David de Lima
Matrícula: 9.466-SAP
Cargo: Agente Administrativo - Classe "B"
Nível/Cód.: SA-401.3
Relativo ao decênio de: 30.01.62 a 27.01.72

Proc.: 120125/78
Nome: Alter Pires Pereira
Matrícula: 30.695-SEP
Cargo: Agente de Polícia - Classe "C"
Nível/Cód.: PC-205.3
Relativo ao decênio de: 20.12.67 a 16.12.77

Proc.: 435755/77
Nome: Urumajú Rayol
Matrícula: 8.951-SEC
Cargo: Professor de Ensino Médio
Nível/Cód.: MG1-02-19
Relativo ao decênio de: 20.02.67 a 19.06.77
Brasília, 27 de janeiro de 1978

GERALDO COSTA
Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal - CSP - SEA/DF
Diretor-Substituto
ANTONIO LOPES CORREIA
Seção de Cadastro Funcional - DRMP/CSP
Chefe-Substituto

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

Atos do Chefe

Nome : João Augusto do Nascimento Mat. 12.224
Cargo : Apontador Fiscal, nível 10 Lot. SEA
Assunto : EX. OFFICIO
Despacho : No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para tratamento de Saúde a partir de 25/01/78, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome : Orizon Belo dos Santos
Mat. 13.976
Cargo : Trabalhador, nível 01 Lot. PRG
Assunto : EX. OFFICIO

Despacho : No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 20/01/78, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 26 de janeiro de 1978
ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSF
Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

to da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de

agosto de 1.975, aplico à firma COMERCIAL DE COUROS PAULISTA LTDA. A multa de Cr\$2,29 (Dois cruzeiros e vinte e nove centavos), pelo atraso de 01 (um) dia, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho

nº 1.052/77-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) CONVITE Nº 151/77 de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 24 de janeiro de 1978.

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras SPL-DC-CSM.

PROCESSO Nº 1.570/78
INTERESSADO: ALFA BETA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado

pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico a firma ALFA BETA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, a multa de Cr\$ 11,31 (onze cruzeiros e trinta e um centavos), pelo atraso de 02 (dois) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.065/77-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do(a) CONVITE nº 154/77 de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 25 de janeiro de 1978.

TIBAGY CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras SPL-DC-CSM.

PROCESSO Nº: 1.567/78
INTERESSADO: ALFA BETA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da

Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico a firma ALFA BETA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, a multa de Cr\$ 17,89 (Dezessete cruzeiros e oitenta e nove centavos), pelo atraso de 02 (dois) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.066/77-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) CONVITE nº 154/77, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 25 de janeiro de 1978.

TIBAGY CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras SPL-DC-CSM.

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº.: 35.144/77
INTERESSADO: V F. SILVA & CIA. LTDA.
ASSUNTO: Retificação de Nota de Empenho

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE:

A vista do constante na Decisão da Comissão de Licitação, adotada em sua 1.779ª Reunião (Ordinária), realizada em 12.01.78, DETERMINO a retificação do modelo do material especificado na Nota de Empenho nº. 1.083/77-DPC, emitida a favor da interessada, na forma seguinte.

onde se lê: Mod. BP-100
leia-se: Mod B-100
PUBLIQUE-SE, à Seção de Controle, para as medidas cabíveis, e, a seguir, à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Brasília, 24 de janeiro de 1978.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Diretor da DPC

PROCESSO Nº.: 35.546/77
INTERESSADO: LIVRARIA BRASÍLIA JURÍDICA LTDA
ASSUNTO: Cancelamento de item de Nota de Empenho

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE:

A vista do constante as fls. 06, 07 e 14 do presente processo, bem assim do despacho do Sr. Diretor da Divisão de Compras as fls. 14-v, DETERMINO o cancelamento do item 7º da Nota de Empenho nº 1.021/77-DPC, emitida a favor da interessada, sem que lhe caiba a aplicação de qualquer penalidade.

PUBLIQUE-SE, à Seção de Controle, para as medidas cabíveis, e, a seguir, à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Brasília, 24 de janeiro de 1978

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Diretor da DPC

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

PARECER Nº 52

PROCESSO Nº.: 052.928/77
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEA
ASSUNTO: Solicita baixa de Bens

A COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS, constituída pela Portaria de 16 de outubro de 1974, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Finanças, examinando o processo nº 052.928/77, e de conformidade com a ATA DA DÉCIMA REUNIAO, realizada em 24/11/77, concluiu pela baixa patrimonial e descarga de responsabilidade do Agente Setorial de Patrimônio da Secretaria de Administração - SEA, dos bens abaixo relacionados:

Tombamento - 06.743 - Cadeira, marca Brafor, modelo 6014, giratória, com rodízios - C.G. 106/68-SEA, no valor de Cr\$ 5,36;

Tombamento - 14.540 - Cadeira Provençal, armação tubular cromada, nº de fabricação 747.735, C.G. 118/68-SEA, MIM. 029/68-SEA, no valor de Cr\$ 17,80;

Tombamento - 10.302 - Mesa de aço, marca Fiel, modelo A-878, nº 774.461, C.G. 557/68-SEA, no valor de Cr\$ 67,92.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, sugerindo para efeito do disposto no Art. 100 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a baixa patrimonial a ser procedida pela Coordenação do Sistema de Contabilidade, se dê mediante Memorando de Baixa de Bem Patrimonial, que deverá ser expedido pela Seção de Operações Patrimoniais, da

Divisão de Operações Patrimoniais - DOP/COSAP.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1977.

AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUZA
Presidente

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GARBI
Membro

JOÃO BATISTA DE MORAES
Membro.

PARECER Nº 53

PROCESSO Nº.: 052.928/77
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SES
ASSUNTO: Solicita baixa de bens

A COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS, constituída pela Portaria de 16 de outubro de 1974, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Finanças, examinando o processo nº 052.928/77, e de conformidade com a ATA DA DÉCIMA REUNIAO, realizada em 24/11/77, concluiu pela baixa patrimonial e descarga de responsabilidade do Agente Setorial de Patrimônio da Secretaria de Saúde - SES, dos bens abaixo relacionados:

Tombamento - 15.541 - Cadeira fixa, marca Marte, modelo 154, provençal, MIM.

334/68-SES, no valor de Cr\$ 26,27.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, sugerindo para efeito do disposto no art. 100 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a baixa patrimonial a ser procedida

pela Coordenação do Sistema de Contabilidade, se dê mediante Memorando de Baixa de Bem Patrimonial, que deverá ser expedido pela Seção de Operações Patrimoniais, da Divisão de Operações Patrimoniais - DOP/COSAP.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1977.

AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUZA
Presidente

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GARBI
Membro

JOÃO BATISTA DE MORAES
Membro

PARECER Nº 54

PROCESSO Nº.: 140.863/76
INTERESSADO: DISTRITO METROPOLITANO DE VARRIÇÃO - SLU
ASSUNTO: Solicita baixa de bem

A COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS, constituída pela Portaria de 16 de outubro de 1974, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Finanças, examinando o processo nº 140.863/76, e de conformidade com a ATA DA DÉCIMA REUNIAO, realizada em 24/11/77, concluiu pela baixa patrimonial e descarga de responsabilidade do Agente Setorial de Patrimônio do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, do bem abaixo relacionado:

Tombamento nº 23.967 - Carrinho para coleta de lixo, com recipiente em forma cilíndrica, chassis de tubo de 1", caçamba galvanizada com capacidade aproximada para 110 litros, com tampa, montado sobre duas rodas de aço (duplo disco), com pneus 350x8, com câmara de ar, pés calçados com borracha, peso total aproximado de 39 Kg, marca Castor,

MIM. nº 585/69 e C.G. nº 2.477/69-SLU, no valor de Cr\$ 218,67.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, sugerindo para efeito do disposto no art. 100 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a baixa patrimonial a ser procedida pela Coordenação do Sistema de Contabilidade, se dê mediante Memorando de Baixa de Bem Patrimonial, que deverá ser expedido pela Seção de Operações Patrimoniais, da

DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº 054.197/77
INTERESSADO: CONSTRUTORA COPACABANA LTDA
ASSUNTO: Consulta referente a ISS
GÊNERO: CONSULTA DT-05/78 (402)

CONSTRUTORA COPACABANA LTDA, estabelecida a Área Especial nº 13, Lotes F-1 e G-1 - Núcleo Bandeirante - DF, com atividade de Construção Civil, devidamente inscrita no Cadastro Fiscal de Contribuintes sob os nºs 070510520 e 007471.9 informando ter celebrado com a Radiobrás, empresa de economia mista, contrato de obra por empreitada global, para efetuar as instalações da referida empresa, CONSULTA se há incidência de Imposto Sobre Serviços de sua responsabilidade, uma vez que a obra será executada nas dependências do sub-solo da Torre de Televisão, imóvel de propriedade do GDF, cedido em comodato.

É o relatório.

As atividades da consultante encontram-se previstas no item 19 da lista de serviços, anexa ao Regulamento do ISS a que se refere o art. 1º do Decreto 3522/76, nos seguintes termos:

Divisão de Operações Patrimoniais - DOP/COSAP.
Brasília-DF, em 27 de dezembro de 1977

AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUSA
Presidente

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GARBI
Membro

JOÃO BATISTA DE MORAES
Membro

"19 - Execução, por administração, empreitada e subempreitada, de construção civil, de obras semelhantes, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que ficam sujeitas ao ICM)";

A hipótese de isenção do ISS, prevista no art. 46, item I, do Regulamento do ISS aprovado pelo Decreto 3522/76, somente abrange as obras de construção civil ou hidráulicas e os respectivos serviços de engenharia consultiva, quando contratadas com a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias e empresas concessionárias de serviços públicos.

Evidencia-se assim, que para que possam se beneficiar da hipótese prevista no mencionado artigo, é necessário que as obras sejam de construção civil ou hidráulicas, contratadas com as pessoas jurídicas acima citadas. A Radiobrás, com a qual a consultante firmou contrato por empreitada, é empresa pública que exerce atividades não monopolizadas (Lei nº 6.301/75) e como tal está sujeita ao mesmo regime tributário aplicável às empresas

privadas, consoante o disposto no artigo 170, § 3º da Constituição Federal.

Somente em situações especiais, pode a União, mediante lei complementar, conceder isenção de impostos estaduais e municipais que podem beneficiar tanto a empresa pública quanto a empresa privada (§ 2º do art. 19 da CF).

Não existindo, no entanto, lei complementar concedendo isenção e, ainda, tendo em vista que a lei nº 6.301/75 que instituiu a Radiobrás, não lhe concedeu nenhum favor fiscal, esclarecemos à consulente:

1— que há incidência de Imposto Sobre Serviços referente às obras por ela executadas mediante contrato firmado com a Radiobrás, haja visto que tais serviços estão contidos no item 19 da lista de serviços do Regulamento do ISS a que se refere o art. 1º do Decreto nº 3522/76;

2— que, quanto a localização da obra, ou seja em imóvel de propriedade do complexo do GDF, esclarecemos que este fator não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do imposto.

Finalmente, salientamos que a presente consulta não está amparada pelo artigo 144 do Decreto-lei nº 82/66, por não configurar matéria de natureza controvertida.

É o parecer "sub censura".

Brasília, 15 de setembro de 1977

MARIA APARECIDA BARBOSA
Fiscal de Tributos "A"

Senhor Diretor da Divisão de Tributação,

Estamos de acordo com a conclusão do parecer de fls. 03/05, segundo a qual a execução de obra de construção civil para a RADIOBRÁS não está isenta do ISS, na forma do art. 46, I, do Regulamento do imposto, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76.

Tal conclusão se impõe porque a empresa estatal referida, embora execute serviço público de radiodifusão, não o faz por concessão, mas por expressa determinação legal, contida no art. 1º da Lei nº 6.301/75, que a criou.

Por não se tratar de matéria de natureza controvertida, à interessada não se aplicam os benefícios da consulta, devendo ser declarada a ineficácia na forma do § 1º do art. 9º do Decreto nº 3.388/76.

Em 27 de dezembro de 1977.

GILBERTO ALVES NERY
Seção de Orientação e Consultas
Chefe

Nos termos da competência delegada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/76-DpR/SEF, de 26 de outubro de 1976, aprovo o parecer de fls. 04/06 emitido pela Seção de Orientação e Consultas.

A Seção de Preparo Processual para providenciar a publicação da resposta, cientificar a consulente e, após, remeter os autos à Divisão da Receita do Gama, para as providências que o caso requer.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1978

CARLOS RÊGO BARBOSA
Divisão de Tributação
Diretor

PROCESSO Nº: 057.632/77
INTERESSADO: CONS-
TRUTORA LOYO S/A
ASSUNTO: Consulta sobre ISS
GENERO: CONSULTA DT
Nº 07/78 (401)

CONSTRUTORA LOYO S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob nºs 07051444-5-ICM e 010651-5-ISS consulta quanto a aplicação da legislação tributária, no que concerne à isenção do Imposto Sobre Serviços para as obras de construção civil.

Informa a consulente da celebração de contrato de construção civil com a Fundação Universidade de Brasília entendendo que tal atividade está ao abrigo da isenção preferida.

Não merece apoio o entendimento da interessada. A legislação fiscal é clara ao conceder o benefício para a execução de obras de construção civil contratadas com a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias e empresas concessionárias de serviços públicos. (grifei).

As Fundações, ainda que instituídas pelo Poder Público, tem personalidade jurídica de direito privado. Nesta circunstância, jamais pode ser confundida com órgão integrado de entes públicos citados no dispositivo isencional.

A própria citação do Decreto-Lei 200/67, feita pela consulente, mostra claramente, que as fundações instituídas em virtude de lei federal não constituem entidades da Administração Indireta.

Ora, se as fundações não fazem parte da Administração Indireta do Governo Federal,

muito menos o fazem da Administração Direta.

A Administração Direta, segundo o art. 4º do Decreto-Lei nº 200/67, se constitui nos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios. A estrutura Administrativa é composta dos órgãos públicos e nunca de pessoas com personalidade jurídica de direito privado.

Ademais, nem mesmo a execução de construção civil para determinadas entidades da Administração Indireta estão beneficiadas pela isenção, tais como as empresas públicas e sociedades de economia mista. Aliás, dos órgãos da Administração Indireta, somente as autarquias estão entre aquelas pessoas para as quais a prestação de serviços, ora em exame está isenta do imposto.

Face ao exposto, concluímos que a requerente não tem direito a isenção do ISS na execução de obras de construção civil para a Fundação da Universidade de Brasília, pois esta não se encontra entre as pessoas para as quais a prestação de serviços citada está isenta do ISS pelo art. 46, item I, do Regulamento do Imposto Sobre Serviços, aprovado pelo Decreto 3522/76, por não ser pessoa jurídica de direito público nem empresa concessionária de serviços públicos.

A presente consulta, por não se tratar de matéria de natureza controvertida, não está amparada pelo art. 144 do Decreto-Lei nº 82/66.

É o parecer "sub censura".

Brasília, 21 de dezembro de 1977

MARIA APARECIDA BARBOSA
Fiscal de Tributos "A"

Senhor Diretor da Divisão de Tributação,
Estamos de acordo com o parecer retro.

Em 22 de dezembro de 1977.

GILBERTO ALVES NERY
Seção de Orientação e Consultas
Chefe

Nos termos da competência delegada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/76-DpR/SEF, de 26 de outubro de 1976, aprovo o parecer de fls. 38/40, emitido pela Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão.

A Seção de Preparo Processual para providenciar a publicação da resposta, cientificar a consulente e, após, remeter os autos à Divisão da Receita de Brasília, para as providências que o caso requer.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1978

CARLOS RÊGO BARBOSA
Divisão de Tributação
Diretor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

PARECER

Parecer nº: 136/77 — CEDF
Processo nº: 032895/77-GDF

Responde consulta sobre o problema das Ciências, no 1º Grau, tratadas metodologicamente, no sistema de ensino, como área de estudos em que se englobam Matemática, Ciências Físicas e Biológicas e Programas de Saúde.

A HISTÓRICO - O presente processo, um estudo essencialmente técnico e minucioso nas informações, tem início na Assessoria Técnica deste Colegiado e focaliza o problema das Ciências, no 1º Grau, tratadas metodologicamente, no sistema de ensino, como área de estudos em que se englobam Matemática, Ciências Físicas e Biológicas e Programas de Saúde.

O Conselho de Educação, informado de dificuldades reveladas pela área executiva, e oriundos dessa proposta, buscou ouvir depoimentos dos que atuam diretamente nas escolas; diretor, professor, secretário de estabelecimento de ensino, todos preocupados com o que consideram "artificialismo" postos em prática nas escolas, na tentativa de conciliar os registros de avaliação de "aproveitamento escolar" em uma única menção atribuída a Ciências, quando o currículo e o processo de ensino orientam as aulas com professores e conteúdos de ensino diversos para Ciência e Matemática.

O Plenário do Conselho deliberou que se procedesse a

um estudo mais aprofundado do problema e se dispôs a uma revisão da orientação aprovada para o sistema educacional.

O processo vem a esta relator a 12 de dezembro encaminhado pela Sra. Presidente da Câmara de Ensino. B—ANÁLISE - A análise do problema carece de complexidades uma vez que, do ponto de vista legal, nenhum imperativo existe especificamente referido à matéria e que direciona a decisão normativa deste Conselho.

O Parecer nº 853/71-CFE que estabelece o núcleo comum determina: « A Matemática e as Ciências Físicas e Biológicas tem por função tornar o educando capaz de explicar o meio próximo e remoto que o cerca e atua sobre ele, desenvolvendo para tanto o espírito de investigação, invenção e iniciativa, o pensamento lógico e a noção da universalidade das leis científicas e matemáticas. Mesmo no que toca à Matemática, procurar-se-á desde o início levar o aluno, com apoio em situações concretas, a compreender as estruturas da realidade e as relações deixando em segundo plano a aquisição de mecanismo puramente utilitários para a solução de problemas práticos».

Claro está que ainda não se dispensa a habilidade do cálculo mental; mas também aqui parte-se de que tal habilidade, ao invés de constituir um fim, deve sempre incluir-se em mais amplas construções lógicas e delas

resultar. Afinal, é preciso não esquecer que já nos encontramos em plena era do computador». (Parecer CFE nº 853/71).

«É, portanto, sobretudo de grau a distinção que se estabelece entre atividades, áreas de estudos e disciplina, em relação ao jogo situação-conhecimento. Assim como o conhecimento há de estar presente desde atividade, sob pena de que o ensino a nada conduz, também não se dispensa alguma conexão com o real no estudo das disciplinas sem o que se descambará para um intelectualismo vazio e inconsciente.

No início da escolarização, as Ciências (por exemplo), só podem ser tratadas em termos de atividades, isto é, como vivência de situações e exercícios de manipulação para a explorar a curiosidade, que é a pedra de toque do método científico. Sempre que oportuno, essas experiências já podem ser objeto de uma incipiente sistematização partida mais do aluno que do professor, embora sob a direção estimulante deste último. A medida que se esboçam certos setores ainda não claramente individualizados e tais sistematizações se tornam mais frequentes, pelo amadurecimento natural do educando, já temos a área de estudo (Ciências, Exatas e Biológicas, por exemplo); e nessa progressão se chegará a predominância do sistemático sobre o ocasional, com visão cada vez mais nítida de cada subárea (Matemática, Física, Química, Biologia, por exemplo) ou dis-

ciplina». (Parecer CFE nº 853/71).

Uma vez convertidas as matérias em atividades, áreas de estudos ou disciplinas cumpre ordená-las por séries anuais. Cabe à escola ajustar essa ordenação em função do grau de crescimento psicológico dos alunos. Qualquer, porém, que seja o adiantamento atingido ao longo da escolarização, a integração dos estudos representa sobretudo uma questão de método a traduzir-se em programas que se entrossem no seu conteúdo e no seu desenvolvimento. Em última análise, será um problema de professores» (Parecer CFE nº 853/71).

O Parecer nº 4.833/75-CFE que retorna o tema-núcleo comum e organização curricular, a nível de 1º grau, também dispõe quanto aos processos de organização do currículo: Tome entretanto a matéria a forma de atividade, área de estudos ou disciplinas, é preciso considerar o modo pelo qual se integram para garantir um todo orgânico e coerente.

O princípio da interação, uma das características principais da Lei nº 5692/71 tem, na ordenação do currículo - a sequência e o relacionamento dos conteúdos - o seu elemento chave.

A ordenação pressupõe a ideia de arrumação, de colocação das coisas no lugar que lhes pertence, de organização. A sequência envolve noção de continuidade, de sucessão ordenada de coisas que se seguem, e o

relacionamento contém, por sua vez, a ideia de conexão de articulação, de concatenação.

Ao recomendar o tratamento dos conteúdos, no 1º Grau, sob as formas de atividades e áreas de estudos, o Parecer nº 853/71 justifica a importância do relacionamento entre os conteúdos trabalhados, de modo a integrá-los, ou melhor reintegrá-los desde que a divisão é apenas um artifício na unidade do conhecimento humano. O Currículo organizado por disciplina pode correr o risco de se tornar estanque, sem interfaces. Entretanto, devido à necessidade de tratamento mais especializado em cada campo de conhecimento a medida que se desce em profundidade, faz com que seja esse tipo de estrutura curricular adequada às etapas superiores de escolarização. Embora nestas etapas e relacionamentos repouse mais, conforme já mostrou o Parecer nº 853/71, sobre a maturidade mental do aluno do que sobre concomitâncias estabelecidas a priori e artificialmente, a organização dos conteúdos por disciplina não vai implicar necessariamente, na falta de integração entre essas disciplinas. É problema de planejamento curricular a ser solucionado pela escola».

Destaque-se que a área executiva, em proposta inicial do quadro curricular, pretendeu que Ciências e Matemática fossem ministradas como disciplinas a partir da 5ª Série, tendo o Colegiado opinado no sentido de tratamento por área de estudos, na hipótese de maior atualização.

Os pareceres deste órgão normativo são os seguintes:

a) Relacionado a organização curricular do Ensino de 1º Grau - Parecer 4/72.

Neste Parecer, prevê-se o ensino de Ciências como área de estudos.

b) Aprova proposta curricular para séries da 5ª. à 8ª. do Ensino de 1º Grau das escolas da Rede Oficial - Parecer nº 19/77.

O Parecer em sua conclusão estabelece:

3º) o sistema de ensino deverá manter o Conselho informado da estratégia e das dificuldades de implantação de nova carga horária curricular.

A grade curricular mantém Ciências e Estudos Sociais como áreas de estudos nas 5ª e 6ª séries.

Destaque-se que o Art 93 e seu Parágrafo único da Resolução 01/74 deste Conselho estabelecem que a avaliação anual do funcionamento dos diferentes órgãos, serviços e setores de ensino de 1º e 2º graus, também em relação ao processo de funcionamento, como em relação aos resultados de trabalho, será enviado relatório ao Conselho de Educação do Distrito Federal (grifamos) com as sugestões de medidas normativas consideradas necessárias.

c) Aprova critérios de aferição de Rendimento Escolar para as unidades de Ensino de 1º e 2º graus da rede oficial do D.F. - Parecer 42/76.

Os critérios não fazem referência especial ao problema objeto deste estudo, constituindo-se em diretrizes quanto a procedimentos básicos na avaliação, capazes de estabelecer unidades de atuação na rede oficial de estabelecimentos de ensino.

d) Aprova proposta de alterações a modelos de fichas para registro de vida escolar de alunos de 1º grau - Parecer nº 89/73.

Como se depreende da orientação normativa deste Conselho, e de sua disposição de ouvir os executores do ensino situa-se ele na firme intenção de tornar não somente viáveis mas eficazes as diretrizes que oferece, sempre tendentes a uma unidade que deve refletir a diversidade real que o sistema apresenta: e a uma adequabilidade que resulte da perfeita compatibilização entre as realidades diagnósticas e as alternativas de estratégias e operações propostas a organização e funcionamento do Sistema Educacional.

O problema ora focalizado traduz-se por uma dicotomia entre a alternativa de organização curricular proposta aos executores do ensino e o processo real utilizado nas escolas. Em outras palavras, propõe-se o ensino de Ciências sob a forma metodológica de área de estudos, na grade curricular, aprovada.

Todavia, a orientação do sistema Educacional, como se observa no documento: «Ensino de 1º Grau no Distrito Federal -

Documento Básico para elaborar Currículo Pleno das Unidades Escolares - 3ª fase», é no sentido de programar-se o ensino de Matemática e das Ciências Físicas e Biológicas em separado. Isso mesmo ocorre na sala de aula. Professores habilitados para o ensino de Ciências e os habilitados para o ensino de Matemática (especificamente habilitados ou não), desenvolvem os programas de ensino segundo orientação metodológica de disciplinas isoladas, atribuem menções as quais devem ser integradas, para efeito de registro, na área de Ciências.

Ora, tal procedimento é inverso ao que se pretende como orientação metodológica do ensino por áreas de estudos, porquanto somente as menções são integradas. É uma integração de Secretaria de Escola, não de processo de ensino.

Esta situação, é fácil concluir-se:

a) Dificulta os procedimentos de recuperação do aproveitamento escolar.

b) Favorece inconformismos de parte das famílias, quando o aluno deve recuperar-se em Matemática e sua média em Ciências supre a deficiências da primeira disciplina.

c) Ocasiona problemas a administração e à Secretaria da Escola.

d) Contesta qualquer tentativa de uso científico dos procedimentos de avaliação.

De fato, não ocorrendo o ensino de forma integrada, como avaliar integradamente? Certo,

não há treinamento adequado, no magistério do D.F., para a execução curricular como pretendida.

C - CONCLUSÃO Face aos elementos da análise opinamos no sentido de que a administração central do sistema de ensino do D.F. reveja a orientação curricular no que concerne ao tratamento metodológico das matérias sob a modalidade de áreas de estudos no 1º grau, facultando-se-lhe, desde já, o registro de avaliação por disciplina, daquelas áreas de estudos que se desdobram, no processo ensino-aprendizagem. É atribuição, igualmente dos estabelecimentos de ensino - aprendizagem. É atribuição, igualmente, dos estabelecimen-

tos de ensino privado, o tratamento metodológico de atividades, áreas de estudos ou disciplinas, a ser dado as matérias desdobradas do núcleo comum, respeitados os dispositivos legais.

Este é o parecer.

Sala «Helena Reis» Brasília, 21 de dezembro de 1977
ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA
Relatora

Aprovado na C.E. e em Plenário em 21.12.77

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ANNA BERNARDES DA S.ROCHA
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 24 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade e tendo em vista o que consta do processo nº 425634/78-FEDF,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 04.02.77, que desig-

nou HUGO GOMES, Chefe do Núcleo de Lotação e Movimentação de Pessoal, símbolo EC-06, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Diretor de Pessoal do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 1.978.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO, DE 30 DE JANEIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto nº 3286, de 16 de junho de 1976 e face ao disposto no Decreto nº 2951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar, o servidor JOÃO ALVES MARQUES, Agente de

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Atos do Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 05 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

TRANSFERIR a partir de 04.01.78, nos termos do item 4 da Instrução nº 419, de 15.03.74, a lotação do servidor JOSÉ DE MARIA BOTO PAIVA, matrícula nº 56.557, Datilógrafo SA 502.1 - Ref. 16, da Divisão de Controle, da Diretoria Financeira, para a Secretaria Geral, da Superintendência.

Brasília, 05 de janeiro de 1978

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY

Diretor Superintendente

Portaria, Classe 'C', Código TP-602.4, matrícula 16.111, para substituir o Chefe da Seção de Coleta e Análise, Símbolo FC-04, da Divisão de Estudos e Desenho do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras, no período de 09 de fevereiro de 1978 a 10 de março de 1978

Distrito Federal, em 30 de janeiro de 1978

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Viação e Obras

INSTRUÇÃO - DE 09 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 657.786/77,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO INÁCIO DE JESUS, matrícula nº 54.278, Agente de Atividades Agropecuárias NM 307.1 - Ref. 08, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Defesa Fitosanitária, da Divisão de Conservação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante as

suas férias regulamentares, no período de 02 a 31.01.78.

Brasília, 09 de janeiro de 1978

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 09 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 657.786/77,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO ALVES DA SILVA, matrícula nº 40.712, Agente de Serviços de Engenharia NM 302.5 - Ref. 23, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Floricultura, da Divisão de Agronomia, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 02 a 21.01.78.

Brasília, 09 de janeiro de 1978

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 09 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que

lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 657.360/77,

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor DELLIO CAMPOS LIMA, matrícula nº 51.559, Agente Administrativo SA.501.2 Ref-24, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Revisão de Processos, da Divisão de Controle, da Diretoria Financeira, cumulativamente com as funções que exerce de Secretário Datilógrafo, da referida Diretoria.

Brasília, 09 de janeiro de 1978

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 09 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 658.189/77,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ DEUSANIR DE QUEIROZ, matrícula nº 27.138, Analista de Sistemas CD-201. E Ref. 54, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-01, de Chefe do Centro de Processamento de Dados, da Superintendência, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 02. a 31.01.78, cumulativamente com

as funções que exerce de Assessor Técnico, do referido Centro.

Brasília, 09 de janeiro de 1978

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 13 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art.18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

I-Dispensar, a partir de 01.01.78, a servidora IVANA MARIA METTRE FIQUENE, matrícula nº 56.965, Técnico de Administração NS-410.E Ref.54, do Emprego em Comissão símbolo EC-05, de Chefe da Divisão de Controle do Departamento de Urbanização da Diretoria de Urbanização.

II-Designar, a partir da mesma data, a referida servidora para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-01, de Assessor Técnico da Unidade de Convênio e Contratos da Assessoria de Programação e Controle, da Superintendência.

Brasília, 13 de janeiro de 1978

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que

lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:

I - Dispensar a partir de 17.01.78, a servidora MARIA IZABEL PEARCE BELLO, matrícula n° 42.784, Comissionada do Emprego em Comissão Símbolo EC-09, de Auxiliar do Gabinete, da Unidade dos Órgãos Colegiados, da Secretaria Geral, da Superintendência, por haver sido designada para exercer outra função.

II - Designar, a partir da mesma data a referida servidora, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Assistente Administrativo "A", do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa

Brasília, 17 de janeiro de 1978

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

CONSELHO FISCAL

ATA — DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP —

Aos dezesseis, dezessete e dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e oito, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP — reuniram-se, na sala de reuniões do Conselho Fiscal, os Conselheiros que esta subscrevem. A reunião programada para os dias vinte e cinco, vinte e seis e vinte e sete, por conveniência, foi antecipada. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, os Conselheiros se inteiraram dos expedientes encaminhados a este Conselho e passaram, em seguida, à ordem dos trabalhos. Inicialmente, o Conselho solicitou audiência ao Sr. Diretor Superintendente, ao qual expuseram o motivo da visita que versou sobre os expedientes com vistas ao Balanço de 1977. Retornando a sala de reuniões os Conselheiros passaram a apreciação de processos. EXAME DE PROCESSOS: Por amostragem, foram examinados e se encontravam em ordem os seguintes processos: Processo 643525/77—Interessado LAGES PRECOL—PRÉMOLDADOS DE CONCRETO LTDA., valor Cr\$ 3.786.535,98, para construção da Estação de trezinha e Bar/Lanchonete do Parque Recreativo Rogério Pithon Farias; Processo 642320/77—Interessado: POLIENGE — SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES, no valor Cr\$ 3.030.000,00 para construção de redes de captação de águas pluviais e canais à céu aberto no Parque de Recreação de Brasília; Processo 637338/77—Interessado: MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A— ENGENHARIA E COMÉRCIO, no valor Cr\$ 3.300.000,00 para construção de redes de captação de águas pluviais nas Quadras QI—18, 20, 22, 24 e 25; QND—03 a 12, 17 a 23 e QNE—03 a 05 na Cidade Satélite de Taguatinga; Processo 021252/76-Interessado: CONSTRUTORA ARTEC LTDA., valor Cr\$ 3.000.000,00 para construção de redes de captação de águas pluviais em diversos setores do Plano Piloto; Processo 638589/77—Interessado: SOBRAMACO — CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS LTDA., valor Cr\$ 840.000,00 para serviços de limpeza e pequenos reparos em viadutos e passagens. Em diligência, foi baixado o processo 643673/77. Após, cumprir diligência, foi devolvido o processo 017894/76 de interesse da firma Santa Bárbara Engenharia S/A., valor Cr\$ 4.500.000,00 para pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem na Península Norte, Plano Piloto e Setores. O Conselho Fiscal convocou o Sr. Presidente da CPL a fim de prestar alguns esclarecimentos. EXPEDIENTE: Recebido: do Diretor Superintendente, as Circulares 23 e 24/77 — GS; do Diretor Financeiro, o O. I. 209/77-DF/GS capeando o Balancete de novembro de 77. Remetido: o Mem° CF/01/78. Nada mais havendo que tratar os Conselheiros encerraram os trabalhos marcando para os dias 22, 23 e 24 de fevereiro vindouro a próxima reunião. E, para constar, eu, Helio Humberto Calcagno, Secretário "ad hoc" lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes. Brasília, 18 de janeiro de 1978. as) Iacy Soares Netto, Wilma Hipólito da Silva e Gerôncio Falcão Habibe.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 13 DE 23 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto N° 3.078, de 03/12/75, e tendo em vista o constante da ATA da 545ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada em 28/12/77,

RESOLVE:

Elogiar o servidor ERNANDES LEITE DE SIQUEIRA, Oficial de Gabinete, Matrícula N° 90.911 - C, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal pela eficiência, dedicação e zelo com que desempenhou suas atribuições no exercício de 1977.

Brasília 23 de janeiro de 1978

Eng° ARINO OTON DE LIMA
Diretor - Geral do DER - DF

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 547ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos doze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e oito, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco 'C' - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Dr. José Roberto de Oliveira Vinhaes, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exm° Senhor Secretário de Viação e Obras, eng° José Reinaldo Carneiro Tavares, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Arino Oton de Lima, Armando Pontes, Geraldo Rodrigues dos Santos e Jethro Bello Torres, tendo como Secretário o servidor Ernandes Leite Siqueira. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dezoito horas o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas das 968ª. e 970ª. Reuniões da

Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos comentado sobre o Termo de Verificação de Caixa anexado à Ata da 969ª. Reunião, quando deu conhecimento do "levantamento e conferência de caixa" efetuado em 03/01/78, no Serviço de Tesouraria, e que mostra a posição de valores e documentos em 31/12/77. - Em seguida o Sr. Presidente determinou seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA:

1) Processo n° 416350/77 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Pedido de prorrogação de prazo da MASCARENHAS BARBOSA - ROSCOE S/A - Engenharia e Comércio, para conclusão dos serviços objeto do Contrato N° 25/77 - construção sob o regime de empreitada por preço global de 01 (um) viaduto em concreto armado, na EPCL, sobre a 2ª travessia da Rede Ferroviária Federal, em Brasília-DF. - Distribuído ao Conselheiro Armando Pontes, para relatar.

2) Processo N° 416986/77 - Interessado: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA - Assunto: Segundo aditamento ao contrato N° 17/77 - Execução de trabalhos rodoviários de terraplenagem do 1° trecho da EPCL, entre as estacas - 30 a 480, com elevação do valor. - Distribuído ao conselheiro Júlio Xavier Rangel, para relatar.

3) Processo n° 417583/77 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços N° 39/77 - Execução de trabalhos ferroviários compreendendo serviços de pavimentação com execução do sub-lastro do segmento ferroviário de acesso ao Parque Ferroviário de Brasília, numa extensão aproximada de 4.670 metros, sob o regime de empreitada mediante aplicação de tabela de preços unitários. - Distribuído ao Conselheiro Jethro Bello Torres, para relatar.

4) - Processo n° 417767/77 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços N° 40/77 - Fornecimento e assentamento de aproximadamente 25:00 (vinte e cinco mil) metros de meios-fios, na ligação Rodoviária da Ceilândia/Avenida Sandú, em Taguatinga-DF, sob o regime de empreitada por preço unitário. - Distribuído ao Conselheiro Arino Oton de Lima, para relatar. ASSUNTOS DIVERSOS: O Eng° Geraldo Rodrigues dos Santos comunicou ao Conselho que estará ausente as reuniões dos dias 19 e 26/01/78, por motivo de viagem. ENCERRAMENTO: As dezoito horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Ernandes Leite de Siqueira, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros. PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES SECRETARIO: ERNANDES LEITE DE SIQUEIRA; CONSELHEIROS: ARINO OTON DE LIMA; JÚLIO XAVIER RANGEL; ARMANDO PONTES; JETHRO BELLO TORRES;

DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

ATA DE 88ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

Aos onze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e oito, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco 'C' - Brasília-DF, realizou-se a 88ª. Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER-DF, sob a presidência do Eng° Arino Oton de Lima, Diretor-Geral do DER-DF, e com a presença dos seguintes membros; Arthur Coelho de Mello, Elio Moulin, João Carlos Ribeiro de Paula Pinto, José Medeiros de Oliveira, José Rios Sócrates e Paulo Cardozo, tendo como Secretário o servidor Ernandes Leite de Siqueira. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dezoito horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. ORDEM DO DIA:

1) - Processo N° 416350/77 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Pedido de prorrogação de prazo da MASCARENHAS BARBOSA-ROSCOE S/A - Engenharia e Comércio, para conclusão dos serviços objeto do Contrato N° 25/77 - construção sob o regime de empreitada por preço global de 01 (um) viaduto em concreto armado na EPCL, sobre a 2ª travessia da Rede Ferroviária Federal, em Brasília-DF. - RELATOR: Eng° José Medeiros de Oliveira. - A Diretoria Consultiva, de acordo com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto N° 3.078, de 03/12/75, acatando o voto do Relator, manifesta-se favoravelmente pela concessão de prorrogação de prazo de 27 (vinte e sete) dias, a partir de 04/01/78, a favor da Mascarenhas Barbosa Roscoe S/A - Engenharia e Comércio, para conclusão dos serviços objeto do Contrato em referência, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais.

2) - Processo N° 416986/77 - Interessado: TORC - TERREPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA - Assunto: Segundo aditamento ao contrato N°-17/77-Execução de trabalhos rodoviários de terraplenagem do 1° trecho da EPCL, entre as estacas-30 a 480, com elevação do valor. -RELATOR: Eng° João Carlos Ribeiro de Paula Pinto. - A Diretria Consultiva, nos termos do disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto N° 3.078, de 03/12/75, acatando o voto do Relator, manifesta-se pelo aditamento ao contrato N° 17/77, em virtude de acréscimo de serviço, elevando o seu valor de Cr\$12.082.380,23 (doze milhões, oitenta e dois mil, trezentos e oitenta cruzeiros e vinte e três centavos) para Cr\$13.415.332,32 (treze milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros e trinta e dois centavos), com um acréscimo, portanto de Cr\$1.332.952,09 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois cruzeiros e nove centavos, devendo o aditivo ser assinado após a celebração do aditivo ao Convênio TERRACAP/DER-DF - Execução de Obras Viárias em Brasília-DF.

3) - Processo N° 417583/77 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços N° 39/77 - Execução de trabalhos ferroviários compreendendo serviços de pavimentação com execução do sub-lastro do segmento ferroviário de acesso ao Parque Ferroviário de Brasília, numa extensão aproximada de 4.670 metros, sob o regime de empreitada mediante aplicação de tabela de preços unitários. - RELATOR: Membro Paulo Cardozo. - A Diretoria Consultiva, nos termos do disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto n° 3.078, de 03/12/75, acatando o voto do Relator, manifesta-se pela homologação do julgamento da Tomada de Preços N° 39/77, no valor global de Cr\$1.265.110,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil e cento e dez cruzeiros) a favor da SETA - Serviços de Engenharia, Terraplenagem e Administração Ltda., bem como pela aprovação da minuta de contrato de fls. 90 a 96, regulando a execução dos serviços em referência com o inflator de 33,4 (trinta e três inteiros e quatro décimos) para os serviços de pavimentação e prazo de execução de 30 (trinta) dias, nos termos do relatório da Comissão de Licitação as fls. 85 a 88, atendidas as demais condições estipuladas no presente processo, devendo o contrato ser assinado após a publicação do aditivo ao Convênio TERRACAP/DER-DF - Execução de Obras Viárias em Brasília - DF(3).

4) - Processo N° 417767/77 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços N° 40/77 - Fornecimento

e assentamento de aproximadamente 25.000 (vinte e cinco) mil metros de meios-fios, na ligação Rodoviária da Ceilândia/Avenida Sandu, em Taguatinga-DF, sob o regime de empreitada por preço unitário. RELATOR: Eng^o José Rios Sócrates, - A Diretoria Consultiva, de acordo com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto N^o 3.078, de 03/12/75, acatando o voto do Relator, manifesta-se pela homologação do julgamento da Tomada de Preços N^o 40/77, no valor de Cr\$1.222.250,00 (hum milhão, duzentos e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta cruzeiros), a favor da URBRAS - Urbanização e Premoldados Ltda., bem como pela aprovação da minuta de contrato de fls. 83 a 89, regulando a execução dos serviços em referência, ao preço unitário de Cr\$48,89 (quarenta e oito cruzeiros e oitenta e nove centavos) e prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do relatório da Comissão de Licitação às fls. 79 a 81 e atendidas as demais condições estipuladas no presente processo. ENCERRAMENTO: As dezenove horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Ernandes Leite de Siqueira, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Membros presentes.

PRESIDENTE: ARINO OTON DE LIMA; SECRETÁRIO: ERNANDES LEITE DE SIQUEIRA; MEMBROS ELIO MOULIN, JOSÉ RIOS SÓCRATES, JOEL NAVES DE CARVALHO, JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, ARTHUR COELHO DE MELO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP DIRETORIA

Sessão n^o: 312
Decisão n^o: 3.160
Processo n^o: 697.205/77
Referência: MINAL - MINERAÇÃO ALVORADA LTDA
Aquisição de área no STRC.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda dos lotes n^os 07 e 08 - Conj. "D" - Trecho 02-STRC, a MINAL-MINERAÇÃO ALVORADA LTDA observados o preço de Cr\$ 1.842.000,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta e dois mil cruzeiros) já estabelecido pelo CONAD/TERRACAP em sua decisão de 14.07.77 (fls. 37/39) e as condições da Resolução n^o 47/77-CONAD; b) fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, para se concretizar o negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) determinar que a requerente desobstrua o terreno que ocupa, no prazo máximo e improrrogável de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data da expedição da "Autorização de Ocupação a Título Precário" a ser fornecido por esta Companhia através da Divisão Jurídica, conforme estabelece o Art. 10 da Resolução n^o 47/77-CONAD.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão n^o: 312
Decisão n^o: 3.161
Processo n^o: 697.206/77
Referência: RÁPIDO 900 DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
Aquisição de área no STRC.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote n^o 04 - Conj. "A" - Trecho 02 - STRC, a RÁPIDO 900 DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., observados o preço de Cr\$ 921.000,00 (novecentos e vinte e um mil cruzeiros) já estabelecido pelo CONAD/TERRACAP em sua decisão de 14.07.77 (fls. 128/130) e as condições da Resolução n^o 47/77-CONAD; b) fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação,

para se concretizar o negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) determinar que a requerente desobstrua o terreno que ocupa, no prazo máximo e improrrogável de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data da expedição da "Autorização de Ocupação a Título Precário" a ser fornecido por esta Companhia através da Divisão Jurídica, conforme estabelece o Art. 10 da Resolução n^o 47/77-CONAD.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão n^o: 312
Decisão n^o: 3.162
Processo n^o: 697.200/77
Referência: TRANSMUDANÇAS - RETIFICA, PEÇAS, ACESSÓRIOS E TRANSPORTES LTDA - Aquisição de área no STRC.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote n^o 06 - Conj. "A" - Trecho 04 - STRC, a TRANSMUDANÇAS - RETIFICA, PEÇAS, ACESSÓRIOS E TRANSPORTES LTDA, observados o preço de Cr\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil cruzeiros) já estabelecido pelo CONAD/TERRACAP em sua decisão de 14.07.77 (fls. 48/50) e as condições da Resolução n^o 47/77-CONAD; b) fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, para se concretizar o negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) determinar que a requerente desobstrua o terreno que ocupa, no prazo máximo e improrrogável de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data da expedição da "Autorização de Ocupação a Título Precário" a ser fornecida por esta Companhia através da Divisão Jurídica, conforme estabelece o Art. 10 da Resolução n^o 47/77-CONAD.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão n^o: 312
Decisão n^o: 3.163
Processo n^o: 697.198/77
Referência: FRETE FREITAS TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA., Aquisição de área no STRC

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote n^o 02 - Conj. "C" - Trecho 04 - STRC, a FRETE FREITAS TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA., observados o preço de Cr\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil cruzeiros) já estabelecido pelo CONAD/TERRACAP em sua decisão de 14.07.77 (fls. 34/36) e as condições da Resolução n^o 47/77-CONAD; b) fixar o prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados do recebimento da notificação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) determinar que a requerente desobstrua o terreno que ocupa no prazo máximo e improrrogável de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data da expedição da "Autorização de Ocupação a Título Precário" a ser fornecida por esta Companhia através da Divisão Jurídica, conforme estabelece o Art. 10 da Resolução n^o 47/77-CONAD.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM
ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão n^o: 312
Decisão n^o: 3.159

Processo n^o: 697.203/77
Referência: FROTA AZUL TRANSPORTES GERAIS LTDA
Aquisição de área no STRC

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda dos lotes n^os 04 e 05 - Conjunto "A" - Trecho 04 - STRC, a FROTA AZUL TRANSPORTES GERAIS LTDA, observados o preço de Cr\$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil cruzeiros) já estabelecido pelo CONAD/TERRACAP, em sua decisão de 14.07.77 (fls. 41/43) e as condições da Resolução n^o 47/77-CONAD; b) fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias,

contados do recebimento da notificação, para se concretizar o negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) determinar que a requerente desobstrua o terreno que ocupa, no prazo máximo e improrrogável de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data da expedição da "Autorização de Ocupação a Título Precário" a ser fornecida por esta Companhia através da Divisão Jurídica, conforme estabelece o Art. 10 da Resolução n^o 47/77-CONAD.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão n^o: 312
Decisão n^o: 3.164
Processo n^o: 697.207/77
Referência: MUDANÇAS CENTRO SUL S/A
Aquisição de área no STRC

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote n^o 11 - Conj. "A" - Trecho 04 - STRC à MUDANÇAS CENTRO SUL S/A observados o preço de Cr\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil cruzeiros) já estabelecido pelo CONAD/TERRACAP em sua decisão de 14.07.77 (fls. 81/83) e as condições da Resolução n^o 47/77-CONAD; b) fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, para se concretizar o negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) determinar que a requerente desobstrua o terreno que ocupa, no prazo máximo e improrrogável de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data da expedição da "Autorização de Ocupação a Título Precário" a ser fornecida por esta Companhia, através da Divisão Jurídica, conforme estabelece o Art. 10 da Resolução n^o 47/77-CONAD.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão n^o: 312
Decisão n^o: 3.165
Processo n^o: 697.196/77
Referência: TRANSPORTADORA AVE BRANCA E COMÉRCIO LTDA
Aquisição de área no STRC.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote n^o 18 - Conjunto "B" - Trecho 04 - STRC, a TRANSPORTADORA AVE BRANCA E COMÉRCIO LTDA observados o preço de Cr\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil cruzeiros) já estabelecido pelo CONAD/TERRACAP em sua decisão de 14.07.77 (fls. 43/45) e as condições da Resolução n^o 47/77 - CONAD; b) fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, para se concretizar o negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) determinar

que a requerente desobstrua o terreno que ocupa, no prazo máximo e improrrogável de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data da expedição da "Autorização de Ocupação a Título Precário" a ser fornecida por esta Companhia através da Divisão Jurídica, conforme estabelece o Art. 10 da Resolução n^o 47/77 - CONAD.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão n^o: 320
Decisão n^o: 3.246
Processo n^o: 697.758/77
Referência: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.
Alteração de Convênio.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar ao egrégio Conselho de Administração sugerindo a re-ratificação do programa de obras aprovado por esta Diretoria, em 22.04.77, transferindo-se do montante alocado para ligação Ceilândia Centro-EPCT a importância de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) para a obra de ligação Taguatinga - Plano Piloto.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE

JOÃO ALCIDES HOMAR

NID DUTRA D'AMORIM

EDMAR DIAS MATOS

Sessão n^o: 320
Decisão n^o: 3.250
Processo n^o: 698.522/77
Referência: GERENCIA ADMINISTRATIVA GERAT/DIAFI

DECISÃO

A Diretoria, com voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE autorizar a realização da despesa no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) e a assinatura do Contrato de Prestação de Serviço de Coleta e Distribuição de Objetos de Correspondência, apresentado a esta Companhia pela E.C.T., com dispensa de Licitação, com fulcro no inciso I, item n^o 28, combinado com o n^o 30; Seção II, Capítulo II da Resolução n^o 14/74 - CONAD e alínea "F", item n^o 3, Capítulo I, da mesma Resolução.

Relator: Diretor EDMAR DIAS MATOS

ARMANDO COLAVOLPE

EDMAR DIAS MATOS

JOÃO ALCIDES HOMAR

NID DUTRA D'AMORIM

Sessão n^o: 321
Decisão n^o: 3.256
Processo n^o: 695.522/77
Referência: INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS STAR LTDA
Aquisição de área na CS/SOBRADINHO

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda dos lotes n.ºs 02, 03 e 04 Área Especial n.º 11, da CS/SOBRADINHO à INDÚSTRIA DE PREMOL-DADOS STAR LTDA, observados o preço mínimo a ser fixado pelo CONAD/TERRACAP e demais condições da Resolução n.º 20/75-CONAD; b) fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, para formalizar o negócio respeitado o período de validade do preço a ser estabelecido pelo CONAD/TERRACAP, para se concretizar, o negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) encaminhar ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando fixar o valor de Cr\$ 2.133.000,00 (dois milhões e cento e trinta e três mil, cruzeiros) estabelecido pela GEPEA/DICON, no Laudo de Avaliação n.º 2.208/77, para os lotes n.ºs 02, 03 e 04-Área Especial n.º 11 DA CS/SOBRADINHO, conforme preceitua o art. 6.º da Resolução n.º 06/73-CONAD.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR
EDMAR DIAS MATOS

Sessão n.º: 321

Decisão n.º: 3.257

Processo n.º: 692.567/77

Referência: INSTITUTO DE CULTURA ÁRABE-BRASILEIRA

Aquisição de área situada no Plano Piloto.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria a apreciação do egrégio Conselho de Administração/TERRACAP propondo: a) excepcionar a venda do lote 09 - Quadra 514 - SEP/Norte, com base no que lhe faculta o artigo 1.º da Resolução n.º 06/73-CONAD, ratificado pela alínea "b", § 4.º artigo 1.º da Resolução n.º 22/75-CA, oportunidade em que deverá ser fixado o valor de Cr\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros) para o imóvel já caracterizado, face ao que preceitua o artigo 6.º da Resolução n.º 06/73-CONAD; e b) retornar os autos à Diretoria Colegiada, para cumprimento do dos demais itens constantes do relatório do Senhor Diretor Comercial. Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

EDMAR DIAS MATOS

Sessão n.º: 321

Decisão n.º: 3.263

Processo n.º: 698.484/77

Referência: BANCO DO BRASIL S/A

Aquisição de área destinada ao Centro de Treinamento do banco do Brasil

DECISÃO

A diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo RESOLVE:

a) autorizar a venda do lote n.º 22 - Trecho 02 do Setor de Clubes Esportivos - Sul - Plano Piloto ao BANCO DO BRASIL S/A, observado o preço a ser fixado pelo CONAD/TERRACAP e as condições estabelecidas na Resolução n.º 06/73 - CONAD e suas alterações; b) fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, respeitado o período de validade a ser estabelecido pelo CONAD/TERRACAP, para que se concretize a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; c) condicionar a formalização da venda da área destinada ao CENTRO DE TREINAMENTO DO BANCO DO BRASIL S/A, constante do EP 14/1, após o seu registro no Cartório Imobiliário; e d) encaminhar ao egrégio Conselho de Administração, solicitando fixar o valor de Cr\$ 7.420.000,00 (sete milhões e quatrocentos e vinte mil cruzeiros), estabelecido pela GEPEA/DICON no Laudo de Avaliação de n.º 2.212/77, para o lote n.º 22 - Trecho-02-Setor de Clubes Esportivos-Sul, conforme preceitua o Art. 6.º da Resolução n.º 06/73-CONAD. Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

EDMAR DIAS MATOS

Sessão n.º: 321

Decisão n.º: 3.264

Processo n.º: 697.234/77

Referência: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E

AGRONOMIA - 12.ª. REGIAO - DISTRITO FEDERAL
Aquisição de área para sua instalação.

DECISÃO

A diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, resolve, a) autorizar a venda direta do lote n.º 72 - Quadra 901, SGA/SUL ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - 12.ª. REGIAO - DISTRITO FEDERAL, observado o preço a ser fixado pelo CONAD/TERRACAP e as condições estabelecidas na Resolução n.º 06/73-CONAD e suas alterações; b) fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, respeitado o período de validade a ser estabelecido pelo CONAD/TERRACAP, para que se concretize a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) encaminhar ao egrégio Conselho de Administração, solicitando fixar o valor de Cr\$ 4.480.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), estabelecidos pela GEPEA/DICON no Laudo de Avaliação n.º 2.229/77, para o lote acima caracterizado, conforme preceitua o Art. 6.º da Resolução n.º 06/73-CONAD. Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

EDMAR DIAS MATOS

Sessão n.º 323

Decisão n.º 3.295

Processo n.º 698.144/77

Referência: JAJA RODRIGUES

Aquisição de Área no Setor de Oficinas Sul

DECISÃO

A Diretoria, com voto do relator e à vista do contido no presente processo RESOLVE: a) autorizar a venda do lote 08 Conj. 'B' Quadra 11, SOF SUL, a firma JAJA RODRIGUES., observados o preço fixado pelo CONAD/TERRACAP e mencionado no tópico 3 do relatório de fls. 35/37, com as condições estabelecidas na Resolução n.º 54/77 - CONAD; b) fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da notificação para se formalizar o negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) determinar, que a firma requerente, encerre suas atividades no local ocupado atualmente no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da assinatura do contrato, conforme prevê o Art. 12 da Resolução n.º 54/77 - CONAD.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOAO ALCIDES HOMAR

EDMAR DIAS MATOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1978.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1.º, Inciso I, do Decreto «E» n.º 340, de 12 de dezembro de 1.967, combinado com o que dispõe o Decreto n.º 3796, de 26 de julho de 1.977,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento das servidoras AURORA CRUZ SETA DELA GIUSTINA, Assistente Técnico, e DIRCE NEIA GARCIA DA MOTTA, Psicóloga, da Matriz Estadual SINE/DF, com destino à cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no período de 23 a 25 do corrente mês, em objeto de serviço.

Distrito Federal, 22 de janeiro de 1.978.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais.

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1978.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1.º, Inciso I, do Decreto «E» n.º 340, de 12 de dezembro de 1.967, combinado com o que dispõe o Decreto n.º 3838, de 31 de agosto de 1.977,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA BERNADETTE DE MIRANDA PEREIRA, Assistente Social NS 721.1, matrícula n.º 7514, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal a disposição do Programa de Emprego do Distrito Federal, exercendo a função de Coordenadora da MATRIZ do Distrito Federal - SINE/DF, com destino à cidade de Curitiba - Estado do Paraná, no período de 25 a 28 do corrente mês, em objeto de serviço.

Distrito Federal, 24 de janeiro de 1.978.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais.

tadoria, MARIA TEREZINHA VILLELA ALMEIDA, Assistente Social, RITA JOAQUIM DA SILVA, Ajudante de Escritório para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão da qual fará parte, também, a senhora BERNARDINA MARIA DA SILVA,

representante do Lar Fabiano de Cristo, destinada a promover a prestação de contas da Obra em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, de conformidade com a Cláusula Terceira do Distrato celebrado entre as partes.

Esta Instrução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 09 de janeiro de 1978.

NELJANIR DA SILVA
GUIMARÃES
Diretor-Presidente

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS DIRETORIA

N.º 239. Sessão: 887.ª.
Realizada em: 26.12.77
PROCESSO N.º: 043.806/76
ASSUNTO: Homologação da licitação ELA 16/77.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório n.º 046/77-DI., RESOLVE: Homologar a licitação pública ELA 16/77 e adjudicar aos classificados os imóveis referenciados no Relatório n.º 046/77-DI.

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

N.º 001/78 Sessão: 888.ª.
Realizada em: 04.01.78

Processo n.º: 160731/77
ASSUNTO: Solicitação da firma PLANIDRO - Engenheiros Consultores S.A., com vistas ao recebimento da última parcela compreendida no Contrato n.º 026/77, celebrado com esta Sociedade.
DECISÃO: A Diretoria, considerando o parecer do Relator e o que mais consta no processo,

RESOLVE:
Autorizar o pagamento à supramencionada firma da parcela final, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado, ficando a mesma na obrigatoriedade de atender a possíveis alterações que porventura venham a ser introduzidos nos projetos.

RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

N.º 003/78 Sessão: 889.ª.
Realizada em: 05.01.78

PROCESSO N.º 43.806/76
ASSUNTO: Homologação de Laudo de Avaliação e pedido de autorização de Licitação Pública.

DECISÃO A DIRETORIA, considerando o exposto no relatório n.º 02/78-DI., RESOLVE: homologar o Laudo de Avaliação constante do processo e autorizar a licitação pública do imóvel avaliado.

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Diretor Administrativo
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS

Diretor Técnico
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, os servidores JOSÉ ALVES RODRIGUES, Chefe do Serviço de Patrimônio (substituto), FRANCISCO MENDES GARCIA, Chefe da Con-

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA N° 020 DE 24 DE JANEIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1° e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n° 030.931/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por GIUSEPPE TAVA, ao jazigo n° 384, Quadra 102, do Cemitério «Campo da Esperança», situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu filho MASSIMO TAVA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 24 de janeiro de 1978

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA N° 021 DE 24 DE JANEIRO DE 1978.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1° e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n° 030.061/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por LYDIA TEIXEIRA FONTES, ao jazigo n° 11, Quadra 113, do Cemitério «Campo da Esperança», situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu esposo ADELINO DE ALMEIDA FONTES, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 24 de janeiro de 1978

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA N° 022 DE 24 DE JANEIRO DE 1978.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1° e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n° 033.477/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por JAMILE AMUD, ao jazigo n° 273, Quadra 109, do Cemitério «Campo da Esperança», situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua mãe MARIA DE SOUZA AMUD, já que cumpridas as formalidades legais

previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 24 de janeiro de 1978

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA N° 026 DE 27 DE JANEIRO DE 1978.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1° e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n° 029.915/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por DEMERVAL ALVES, ao jazigo n° 09, Quadra 609, do Cemitério «Campo da Esperança», situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu filho ANTONIO MAZETTO ALVES, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1978

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA N° 027 DE 27 DE JANEIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1° e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n° 031.403/77

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por MARIA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA, ao jazigo n° 152, quadra 307, do Cemitério «Campo da Esperança», situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu pai JOSE BAPTISTA DE OLIVEIRA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 263, de 02 de dezembro de 1963

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1978

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 001/78-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.

33, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27.06.75 e, tendo em vista o que consta do O.I. n° 001/78-SFT/DFCP,

RESOLVE:

CASSAR a permissão n° 2147 outorgada ao proprietário do TX-2364, Sr. EVIO LYRA

CAVALCANTE, baseado no Anexo I do Regulamento do Serviço de Táxis do Distrito Federal, parágrafos III e IV, Brasília, 30 de janeiro de 1978

JOAQUIM ARANTES NETO
Dept° de Concessões e Permissões
Diretor

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO**RODOVIÁRIA****Atos do superintendente**

ORDEM DE SERVIÇO N° 006/78 - AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, artigo 17, capítulo I do título III do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ODMAR PAULO VIEIRA, do Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Reparos símbolo EC-7, por ter sido designado para exercer outra função, a partir da data da publicação.

Brasília, 25 de janeiro de 1978

MARCILIO MARQUES BOTTI
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N° 007/78 - AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XVII, Artigo 17, Capítulo I, do Título III, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Designar o Senhor ODMAR PAULO VIEIRA, para exercer o emprego em comissão símbolo EC - 5, de Diretor da Divisão de Conservação e Reparos desta Administração, a partir da data da publicação.

Brasília, 25 de janeiro de 1978

MARCILIO MARQUES BOTTI
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N° 008/78 - AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XVII, do artigo 17, capítulo I, do Título III, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Designar o Senhor ANTONIO CAMPOS DE MELO, para exercer o emprego em comissão de Chefe da Seção de Reparos símbolo EC - 7, desta Administração, a partir da data da publicação.

Brasília, 25 de janeiro de 1978

MARCILIO MARQUES BOTTI
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA**Atos do Superintendente**

ORDEM DE SERVIÇO «SLU» DE 26 DE JANEIRO DE 1978.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, conforme O.I. n° 01.007/78 - GET/SLU,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor WILSON RODRIGUES BRANDÃO, Auxiliar de Administração EP-09, Matrícula n° 73.239, para substituir JOÃO BARBOSA DA SILVA FILHO, Matrícula n° 75.194, Encarregado de Limpeza Pública EC-10, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, no período de 02 de fevereiro a 03 de março do corrente ano.

2. TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço «SLU» de 24/01/78, em que foi citado erroneamente o período da substituição.

Brasília, 26 de janeiro de 1978.

PAULO CESAR CUNTIN FILPO

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO «DAG», DE 02 DE DEZEMBRO DE 1977.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que trata a Ordem de Serviço n° 14/76-SLU, de 14 de outubro de 1976, e o constante do processo n° 338.133/77,

RESOLVE:

RETIFICAR, a data da Ordem de Serviço «DAG» que demitiu o servidor SEBASTIAO BONFIM PEREIRA, Gari EP/03, matrícula n°

74.629, de 14.12.77, para 02.12.77.

Brasília, 02 de dezembro de 1977.

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor-Substituto

Processo n° 335.086/78
Interessado: TIPOGRÁFICA - GRÁFICA E EDITORA LTDA
Assunto: Aplicação de multa

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Face ao pronunciamento da Seção de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço

«SLU» n° 16, de 12 de novembro de 1976, aplico a firma TIPOGRÁFICA - GRÁFICA E EDITORA LTDA, a multa de Cr\$26,91 (vinte e seis cruzeiros e noventa é um centavos), pelo atraso de 13 (treze) dias na entrega do material de que trata a Nota de Empenho n° 509/77-SLU, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do convite n° 151/77-SLU, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste SLU.

Brasília, 25 de janeiro de 1978

LANDULFO DA SILVA CARVALHO
Divisão de Administração Geral
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA
DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão de 13 de janeiro de 1978

Processo n.º: 622073/77-FZ.
Interessado: DARCI GUILHERME DOS REIS
Assunto: Requer o arrendamento do lote n.º 133, da Colônia Agrícola Ponte Alta.

Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇÃO N.º 002

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 240ª Sessão Ordinária e usando das competências que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto n.º 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e, considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro: JAYME LEIRO VILAN,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote n.º 133, da Colônia Agrícola Ponte Alta, ao Sr. DARCI GUILHERME DOS REIS, nos termos do Decreto n.º 2.739/74

PEDRO DO CARMO DANTAS-Presidente; JAYME LEIRO VILAN-Conselheiro; JOÃO ALCIDES HOMAR-Conselheiro; UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO-Conselheiro; RUY DE ARAUJO CALDAS-Conselheiro

Sessão de 13 de janeiro de 1978

Processo n.º: 620121/78-FZ.
Interessado: SEÇÃO DE PATRIMÔNIO-DA.

Assunto: Propõe a baixa de animais no acervo patrimonial da Entidade.

Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇÃO N.º 007

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 240ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

Autorizar a baixa dos animais relacionados às peças 02 deste processo, no acervo patrimonial da FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

PEDRO DO CARMO DANTAS-Presidente; JAYME LEIRO VILAN-Conselheiro; JOÃO ALCIDES HOMAR-Conselheiro; UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO-Conselheiro; RUY DE ARAUJO CALDAS - Conselheiro

Sessão de 13 de janeiro de 1978

Processo n.º: 626771/77-FZ.
Interessado: MAURÍCIO RANGEL REIS
Assunto: Requer o arrendamento do lote n.º 140, do Núcleo Rural de Tabatinga.

Relator: JOÃO ALCIDES HOMAR

RESOLUÇÃO N.º 008

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 240ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto n.º 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade, e, considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro: JOÃO ALCIDES HOMAR;

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote n.º 140 do Núcleo Rural de Tabatinga, ao Sr. MAURÍCIO RANGEL REIS, nos termos do Decreto n.º: 2.739/74

PEDRO DO CARMO DANTAS-Presidente; JAYME LEIRO VILAN-Conselheiro; JOÃO ALCIDES HOMAR-Conselheiro; UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO-Conselheiro; RUY DE ARAUJO CALDAS - Conselheiro

Sessão de 13 de janeiro de 1978

Processo n.º: 1232/71-FZ.
Interessado: JOVITA ESTEVÃO DE OLIVEIRA

Assunto: Requer o arrendamento do lote n.º 26, do Núcleo Rural do Monjolo.

Relator: JOÃO ALCIDES HOMAR

RESOLUÇÃO N.º 009

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 240ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto n.º 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade, e,

considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro: JOÃO ALCIDES HOMAR;

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do Lote n.º 26, do Núcleo Rural do Monjolo, a Sra. JOVITA ESTEVÃO DE OLIVEIRA, nos termos do Decreto n.º 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS-Presidente; JAYME LEIRO VILAN-Conselheiro; JOÃO ALCIDES HOMAR-Conselheiro; UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO-Conselheiro; RUY DE ARAUJO CALDAS - Conselheiro

Sessão de 13 de janeiro de 1978.
Processo n.º 623777/77
Interessado: JOSÉ ANTONIO CAMARDA

Assunto: Requer a transferência do Contrato de arrendamento do lote n.º 168, da Colônia Agropecuária Taguara Pipiripau.

Relator: JOÃO ALCIDES HOMAR

RESOLUÇÃO N.º 010

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 240ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e, considerando que o Departamento de Terras Rurais instituiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto N.º 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando os pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica da Entidade, e do Senhor Relator do Processo, Conselheiro: JOÃO ALCIDES HOMAR

RESOLVE:

a) anuir a transferência de Contrato de arrendamento do lote n.º 168, da Colônia Agropecuária Taguara Pipiripau, para o Sr. JOSÉ ANTONIO CAMARDA

b) determinar ao DTR que acrescente à cláusula primeira do Contrato de arrendamento o PARÁGRAFO UNICO com a redação sugerida pela Procuradoria Jurídica, às peças 55/57 deste processo, conforme o disposto no artigo 19 do Decreto n.º 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS-Presidente
JAYME LEIRO VILAN-Conselheiro
JOÃO ALCIDES HOMAR-Conselheiro
UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO-Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS-Conselheiro

Sessão de 17 de janeiro de 1978
Processo n.º: 623352/77-FZ.
Interessado: JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS JÚNIOR
Assunto: Requer o arrendamento do módulo n.º 24 - Área

Isolada «C» PAD/DF.
Relator: UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO
RESOLUÇÃO N.º 019

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 240ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto n.º 2.739, de outubro de 1974;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade, e, considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro: UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do módulo 24, Área Isolada «C» do PAD/DF com 341,66 hectares, ao Sr. JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS JÚNIOR, condicionando a lavratura do respectivo Contrato a aprovação do projeto por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, de acordo com o disposto no parágrafo 4º, artigo 3º do Decreto n.º 2.739/74, alterado pelo Decreto n.º 3.301, de 07.07.76.

PEDRO DO CARMO DANTAS - Presidente; JAYME LEIRO VILAN - Conselheiro; JOÃO ALCIDES HOMAR - Conselheiro; UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO - Conselheiro; RUY DE ARAUJO CALDAS - Conselheiro.

Sessão de 13 de janeiro de 1978

Processo n.º: 620078/78-FZ.
Interessado: DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO-FZ.

Assunto: Solicita autorização para alienação de galinhas e galos da Granja do Torto.

Relator: UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO

RESOLUÇÃO N.º 020

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 240ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, do artigo 18 do Estatuto da FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,

RESOLVE:

a) autorizar a alienação de 941 (novecentos e quarenta e uma) galinhas e 97 (noventa e sete) galos, da raça BROWN NICK pertencentes a FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a Cr\$9,70 (nove cruzeiros e setenta centavos) o quilo, na forma proposta pelo Departamento de Pesquisa e Experimentação através do O.I.n.º 005/78-GM.1 - Torto.

b) autorizar a baixa patrimonial das aves efetivamente alienadas.

PEDRO DO CARMO DANTAS-Presidente; JAYME LEIRO VILAN-Conselheiro; JOÃO ALCIDES HOMAR-Conselheiro; UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO-Conselheiro; RUY DE ARAUJO CALDAS-Conselheiro

Sessão de 13 de janeiro de 1978

Processo n.º: 620120/78-FZ.
Interessado: SEÇÃO DE PATRIMÔNIO-DA

Assunto: Propõe a incorporação de animais ao acervo patrimonial da Entidade.
Relator: UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO

RESOLUÇÃO N.º 021

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 240ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação de 01 (um) Ovino Borrego Berg. no valor de 30,00 (trinta cruzeiros), ao acervo patrimonial da FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

PEDRO DO CARMO DANTAS: Presidente; JAYME LEIRO VILAN: Conselheiro; JOÃO ALCIDES HOMAR: Conselheiro; UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO: Conselheiro; RUY DE ARAUJO CALDAS: Conselheiro

Sessão de 13 de janeiro de 1978

Processo n.º: 29377/74-GDF.
Interessado: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Submete ao "referendum" do Conselho a Resolução n.º 530-A/77.

Relator: JOÃO ALCIDES HOMAR

RESOLUÇÃO N.º 028

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 240ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

Referendar a Resolução n.º 530-A, de 20.12.77, do Senhor Presidente do Colegiado, que autorizou o Diretor Presidente da Entidade a firmar termo de re-ratificação do convênio celebrado com a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, adaptando-o as disposições do artigo 24 do Decreto n.º 2739, de 16.10.74.

PEDRO DO CARMO DANTAS-Presidente; JAYME LEIRO VILAN-Conselheiro; JOÃO ALCIDES HOMAR-Conselheiro; UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO-Conselheiro; RUY DE ARAUJO CALDAS - Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN-DF

ATA DA 86ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN-DF

Aos seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e oito, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:00 horas, realizou-se a 86ª. (octagésima sexta) reunião da Junta de Controle do DETRAN-DF, sob a Presidência do Senhor WALTER BREY JUNIOR, presentes os Senhores CLAUDIO MOTA DE ALMEIDA e NEI DE CASTRO MUNIZ, membros. Aberta a reunião, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram examinados e aprovados os seguintes processos: 015367/77, pagamento da quantia de Cr\$ 4.128,00 ao Diário Oficial do Distrito Federal; 022126/77, pagamento da importância de Cr\$ 4.176,00 ao Diário Oficial do Distrito Federal; 024574/77, pagamento da importância de Cr\$ 5.371,20 ao Diário Oficial do Distrito Federal; 722791/77, pagamento da importância de Cr\$ 440,00 à Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB; 723699/77, pagamento da quantia de Cr\$ 756,80 à Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB; 723707/77, pagamento da importância de Cr\$ 1.196,80 à Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB; 724537/77, pagamento da importância de Cr\$ 484,00 à Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB; 726688/77, pagamento da quantia de Cr\$ 1.214,40 à Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB; 395795/77, pagamento da importância de Cr\$ 11.398,00 ao Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado IPASE; 395816/77, pagamento da quantia de Cr\$ 819,96 à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT; 396420/77, pagamento da importância de Cr\$ 658,95 à Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB; 397007/77, pagamento da importância de Cr\$ 2.829,00 à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB; 397116/77, pagamento da importância de Cr\$ 1.084,00 à Elétrica Delta Ltda; 397142/77, pagamento da importância de Cr\$ 11.121,10 à Companhia de Telecomunicações de Brasília - TELEBRASILIA; 397176/77, pagamento da importância de Cr\$ 42,77 à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT; 397197/77, pagamento da importância de Cr\$ 102,20 ao Grêmio Beneficente de Oficiais do Exército - GBOEX; 397204/77, pagamento da importância de Cr\$ 155,00 à Divisão do Tesouro da SEF/DF; 397340/77, pagamento da importância de Cr\$ 783,20 à Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB; 397526/77, pagamento da importância de Cr\$ 2.241,00 ao Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP; 397592/77, pagamento da importância de Cr\$ 54.616,00 à Comercial Alves & Almeida Ltda; 397670/77, pagamento da importância de Cr\$ 1.128,00 ao Jornal de Brasília. As 18:20 horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu DILSON JOSE DUARTE MOREIRA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros e por mim.

WALTER BREY JUNIOR - SEF - Presidente; NEI DE CASTRO MUNIZ - Membro - SEP; CLAUDIO MOTA DE ALMEIDA - Membro - SEG; DILSON JOSE DUARTE MOREIRA - Secretário.

ATA DA 87ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN-DF

Aos doze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e oito, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:00 horas, realizou-se a 87ª. (octagésima sétima) reunião da Junta de Controle do DETRAN-DF, sob a Presidência do Senhor WALTER BREY JUNIOR, presentes os Senhores CLAUDIO MOTA DE ALMEIDA e NEI DE CASTRO MUNIZ, membros. Aberta a reunião, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram examinados e aprovados os seguintes processos: 120378/77, pagamento da quantia de Cr\$ 26,66 à Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB; 120546/77, pagamento da importância de Cr\$ 6.571,83 à Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB; 723981/77, pagamento da importância de Cr\$ 7.725,05 à Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB; 724601/77, pagamento da quantia de Cr\$ 924,00 à Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB; 724980/77, pagamento da importância de Cr\$ 25.386,79 à Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB; 002997/77, pagamento da importância de Cr\$ 1.424,11 à Companhia de Telecomunicações de Brasília - TELEBRASILIA; 003717/77, pagamento da importância de Cr\$ 112.800,00 à Companhia de Telecomunicações de Brasília - TELEBRASILIA; 009745/77, pagamento da importância de Cr\$ 1.996,80 ao Diário Oficial do Distrito Federal; 022755/77, pagamento da quantia de Cr\$ 4.766,40, ao Diário Oficial do Distrito Federal; 003991/77, pagamento da importância de Cr\$ 1.320,97 à Companhia de Telecomunicações de Brasília - TELEBRASILIA; 396719/77, pagamento da importância de Cr\$ 57.474,91 à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; 396981/77, pagamento da importância de Cr\$ 450,00 à Cine Foto GB Ltda; 396988/77, pagamento da importância de Cr\$ 368,16 à COPEL - Comercial de Papel e Representações Ltda; 397069/77, pagamento da importância de Cr\$ 3.450,00 à IKBANA - Irmãos Mizumo Ltda; 397212/77, pagamento da importância de Cr\$ 3.950,00 à Comercial e Representações de Material Elétrico Mercúrio Ltda; 397232/77, pagamento da importância de Cr\$ 475,00 à Casa Planeta de Brasília S/A; 397233/77, pagamento da importância de Cr\$ 260,00 à Casa Planeta de Brasília S/A; 397234/77, pagamento da importância de Cr\$ 1.040,00 à Casa Planeta de Brasília S/A; 397246/77, pagamento da importância de Cr\$ 2.650,00 à ACECO - Acessórios e Equipamentos para Computadores Ltda; 397346/77, pagamento da importância de Cr\$ 20.727,87 ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP; 397352/77, pagamento da quantia de Cr\$ 36.000,00 à Ericsson do Brasil S/A; 397400/77, pagamento da quantia de Cr\$ 193.999,00 à 3M do Brasil Ltda; 397561/77, pagamento da quantia de Cr\$ 34.500,00 à Editora Gráfica Brasileira Ltda. As 18:25 horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu DILSON JOSE DUARTE MOREIRA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros e por mim.

WALTER BREY JUNIOR - SEF - Presidente; NEI DE CASTRO MUNIZ - Membro - SEP; CLAUDIO MOTA DE ALMEIDA - Membro - SEG; DILSON JOSE DUARTE MOREIRA - Secretário.

ATA DA 88ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN-DF

Aos treze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e oito, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:00 horas, realizou-se a 88ª. (octagésima oitava) reunião da Junta de Controle do DETRAN-DF, sob a Presidência do Senhor WALTER BREY JUNIOR, presen-

tes os Senhores CLAUDIO MOTA DE ALMEIDA e NEI DE CASTRO MUNIZ, membros. Aberta a reunião, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram examinados e aprovados os seguintes processos: 022760/77, pagamento da quantia de Cr\$ 4.862,40 ao Diário Oficial do Distrito Federal; 395147/77, pagamento da importância de Cr\$ 24.135,60 ao Instituto Nacional da Previdência Social - INPS; 395693/77, pagamento da importância de Cr\$ 3.124,32 à Editora Gráfica e Papelaria Barbosa Ltda; 395694/77, pagamento da importância de Cr\$ 720,00 à Anhanguera - Peças e Acessórios Ltda; 395696/77, pagamento da importância de Cr\$ 140,00 à Anhanguera - Peças e Acessórios Ltda; 395697/77, pagamento da importância de Cr\$ 344,00 à Anhanguera - Peças e Acessórios Ltda; 395700/77, pagamento da importância de Cr\$ 3.200,00 ao Jornal de Brasília; 395746/77, pagamento da importância de Cr\$ 1.440,00 à S/A Correio Brasileiro; 395747/77, pagamento da importância de Cr\$ 3.408,00 à S/A Correio Brasileiro; 395752/77, pagamento da importância de Cr\$ 162.324,48 à Banca Examinadora, JARI e Junta de Controle; 395764/77, pagamento da importância de Cr\$ 551,84 à Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB; 395975/77, pagamento da importância de Cr\$ 48.500,97 à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; 396473/77, pagamento da importância de Cr\$ 28.211,84 à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; 396726/77, pagamento da importância de Cr\$ 2.580,00 ao Diário de Brasília S/A; 396780/77, pagamento da importância de Cr\$ 26.957,88 à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; 397029/77, pagamento da importância de Cr\$ 5.600,00 à INDAIA - Aguas Minerais S/A; 397062/77, pagamento da importância de Cr\$ 19.256,86 ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP; 397063/77, pagamento da quantia de Cr\$ 7.200,00 à Ericsson do Brasil S/A; 397096/77, pagamento da importância de Cr\$ 1.000,00 à Casa Planeta de Brasília S/A; 397167/77, pagamento da quantia de Cr\$ 150,40 à Nuclear Tecidos Ltda; 397172/77, pagamento da quantia de Cr\$ 2.820,00 à Sperry Rand do Brasil S/A; 397183/77, pagamento da quantia de Cr\$ 17.740,00 à Caixa Econômica Federal-Filial de Brasília; 397262/77, pagamento da importância de Cr\$ 4.641,04 à Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A-EMBRATEL; 397317/77, pagamento da importância de Cr\$ 3.000,00 à C.R. Editora Ltda; 397339/77, pagamento da importância de Cr\$ 804,00 à Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB. As 18:25 horas nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar eu, DILSON JOSE DUARTE MOREIRA, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros e por mim.

WALTER BREY JUNIOR - SEF - Presidente; NEI DE CASTRO MUNIZ - Membro - SEP; CLAUDIO MOTA DE ALMEIDA - Membro - SEG; DILSON JOSE DUARTE MOREIRA - Secretário.

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 024/78-DETRAN-DF, 05
DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo nº 395025/78,

RESOLVE:

Designar, os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SA CRM-DF 750; JOAO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM-DF 2196 e VICENTE DE MELO CRM-DF 1780, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, constituírem Junta Médica Especial e no dia 06 de janeiro do ano em curso examinarem o Sr. MAURO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, para fins de renovação de Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 05 de janeiro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 025/78-DETRAN-DF, 04
DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535

de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 395015/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0023196-Y-001, profissional B, expedida pelo DETRAN-DF em nome de ELBER DOS REIS pelo prazo de 04 (quatro) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AC-1224 DF, não licenciado para esse fim

Brasília-DF, 04 de Janeiro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 026 DE 11 DE JANEIRO
DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista a aprovação em Concurso Público realizado pelo IDR/SEA/DF.

RESOLVE:

Admitir, na forma do Artigo 6º da Lei nº 6.296/75, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho os Srs. JOSE ERIVELTO HOIANDA

CAVALCANTE, FRANCISCO CLEVER MOREIRA e ILDEFONSO FREITAS DA SILVA, para exercerem o emprego de Agente de Trânsito nível EP - 11, integrante da Tabela de Empregos Permanentes do departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976, a partir desta data.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 027 DE 12 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar LOHIR MACHADO, Auxiliar Técnico de Administração, Nível EP - 13, matrícula n° 00109/DETRAN, para substituir o Assistente da GAHAB, símbolo EC - 07, da Gerência de Aprendizagem e Habilitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, servidor JONAS TORRACA, Assistente GAHAB, símbolo EC - 07, matrícula n° 00038/DETRAN, enquanto perdurar o impedimento deste, a partir de 05 de janeiro de 1978.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 028 DE 12 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar JONAS TORRACA, Auxiliar Técnico de Administração, Nível EP - 13, matrícula n° 00038/DETRAN, para substituir o Supervisor de Cadastro de Condutores, símbolo EC - 03, da Gerência de Aprendizagem e Habilitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, servidor LUIZ CARLOS DA SILVA MOTA, Supervisor de Cadastro de Condutores, símbolo EC - 03, matrícula n° 00039/DETRAN, no período de 05/01 a 03/02/78, por motivo de férias do titular.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 029 DE 11 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar ALVARO VALENTE DA SILVA e LEDA RAETER MONTANDON BORGES, para exercerem as funções de membros da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 031 DE 11 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535/76 e tendo em vista o apurado em sindicância referente ao Processo n° 395041/78,

RESOLVE:

Aplicar ao Despachante MÁRIO SEBASTIAO SOARES ROCHA, portador da Credencial n° 085, a pena de 15 dias de suspensão de exercer suas atividades junto a este DETRAN, por estar cobrando taxas indevidas e angariando serviços de terceiros no interior do Edifício Sede deste Departamento, conforme apurado em sindicância.

2. Esclarecer que não foi aplicada pena mais grave, por ser a primeira falta dessa natureza apurada em sindicância arquivada neste Departamento.
Brasília-DF, 11 de janeiro de 1978.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 032/78-DETRAN-DF, 28 DE DEZEMBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento parovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 398136/77.

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0077440-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de MARCIO BARBOSA DE BRITO pelo prazo de 01 (hum) mês de acordo com o artigo 199, inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa não habilitada dirigisse o veículo placa AB 2980 DF.
Brasília-DF, 28 de Dezembro de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 033/78-DETRAN-DF, 06 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 395016/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0047074-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JOSÉ RODRIGUES VICARONE pelo prazo de 01 (hum) mês de acordo com o artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO

do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AM-8576 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 06 de Janeiro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 041 DE 13 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta o processo n° 123885 - SEP/SMD/DAG/77,

RESOLVE:

Admitir, na forma do Artigo 6° da Lei n° 6.296/75, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, JOSE CARLOS DE ARAUJO, FRANCISCO BARBOSA MOURA e MOACY JOSE DE MOARES, para exercerem os Empregos de Agente de Trânsito, Nível EP - 11, integrante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976, a partir de 10 de janeiro de 1978.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Diretor - Geral.

INSTRUÇÃO SERVIÇO N° 053 DE 16 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar IENES ELOI RODRIGUES RIOS, Auxiliar Técnico de Administração, Nível EP - 13, matrícula n° 00105/DETRAN, para substituir a Supervisora de Registro e Controle de Auto-Escola, símbolo EC - 02, da Gerência de Educação de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, servidora NEIDE DIB SALOMAO REIS, Supervisora de Registro e Controle de Auto-Escola, símbolo EC - 02, matrícula n° 00016/DETRAN, no período de 16/01 a 14/02/78, por motivo de férias da titular.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 054 DE 13 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Substituir o servidor MANOEL BATAISACO, de membro da Comissão destinada a avaliar os veículos conside-

rados antieconômicos e inservíveis desta Autarquia, afim de serem alienados, pelo servidor BERNADO AMORIM COSTA, Auxiliar Técnico de Administração, Nível EP - 13, matrícula n° 00072/DETRAN.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 056 DE 18 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar RUFINA AMORIM FONTE BOA, Auxiliar de Portaria nível EP-02, matrícula n° 00128/DETRAN, para substituir a Supervisora de Contabilidade, símbolo EC - 02, da Gerência de Administração Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, servidora MARIA DEJANIRA BRITO PEREIRA, Supervisora de Contabilidade, símbolo EC - 02, matrícula n° 00029/DETRAN, no período de 18/01 a 01/02/78, por motivo de tratamento de saúde.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 57/78-DETRAN-DF, 10 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 395032/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0057657-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JOSÉ CANTIDIO DE CARVALHO ANDRADE PELO PRAZO DE 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AH-3195 DF, não licenciado para esse fim.
Brasília-DF, 10 de Janeiro de 1978
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 064/78-DETRAN-DF, 10 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 395136/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0081738-Y-001,

amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de EURIPEDES PEREIRA DOS SANTOS, pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AF-3770-DF, não licenciado para esse fim.
Brasília-DF, 10 de janeiro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 065/78-DETRAN-DF, 10 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 395137/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 11.009, amador, expedida pelo DETRAN-SP em nome de ANA MARIA VENEZIANI NASTRI pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o artigo 199, inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa não habilitada dirigisse seu veículo placa AM-8846-DF.
Brasília-DF, 10 de janeiro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 066/78-DETRAN-DF, 15 DE DEZEMBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 397952/77,

RESOLVE:

APRENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0104960-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de MANOEL LUIZ FERNANDES DE CASTRO pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AI-2515-DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Diretor-Geral

PROCURADORIA-GERAL**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL**

Atos do Chefe

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 123, 97 e 98, DA LEI N° 1.711/52

Matrícula: 01.337
Servidor: JOSÉ VALENTIM AIELO
Período: 26/11 a 25/12/77
Atestado: 3207/77

Matrícula: 02.198
Servidor: MÁRY CASTELO BRANCO UCHOA CARDOSO

Período: 10 a 24/01/78
Atestado: 0065/78

Matrícula: 02.596
Servidor: JOAO CARVALHO DA SILVA
Período: 17/11/77 a 31/01/78
Atestado: 31/49/77

Matrícula: 07.369
Servidor: FRANCISCA ANGELA DE MORAES
Período: 01 a 31/01/78
Atestado: 0018/78

Matrícula: 11.716
Servidor: ANTONINHO FERREIRA LIMA
Período: 06 a 13/12/77
Atestado: 3219/77

Matrícula: 15.920
Servidor: DIVINO ALVES DA SILVA
Período: 01/11 a 31/12/77
Atestado: LM. n° 3001/77

Matrícula: 15.920
Servidor: DIVINO ALVES DA SILVA
Período: 01/01 a 31/03/78
Atestado: Laudo Médico n° 0102/78

Matrícula: 15.983
Servidor: ARMANDO FES-SHEBER

Período: 09/01/ a 09/02/78
Atestado: 0115/78

Matrícula: 16.402
Servidor: ABDORAL FERREIRA CALAÇA
Período: 05 a 15/01/78
Atestado: 0079/78

Matrícula: 18.806
Servidor: MARISE CASTILHO PEREIRA DA SILVA
Período: 09 a 23/12/77
Atestado: 3244/77.

PEDRO CARLOS MACHADO
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-PRG
Substituto

LICENÇA PARA TRATO EM PESSOA DA FAMÍLIA, CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 106, DA LEI N° 1.711/52.

Matrícula: 01.360
Servidor: SATURNINO RAMOS
Período: 31/12/77 a 28/02/78
Atestado: 0082/78

LICENÇA GESTANTE, CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 107, DA LEI N° 1.711/52.

Matrícula: 09.034
Servidor: BENILDE CARDOSO ROSA
Período: 01/01 a 30/04/78
Atestado: 0050/78.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO N° 01, DE 18 DE JANEIRO DE 1978.

Altera a Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, anexa à Resolução n° 06, de 25 de março de 1.976.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, XII, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo N° 61/68,

RESOLVE "ad-referendum" do Plenário

Art. 1° - Alterar a Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, anexa à Resolução n° 06, de 25 de março de 1.976, para incluir um encargo de Atendente I, com lotação nos Gabinetes de Conselheiros localizados no 6° andar deste Tribunal.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF., 18 de janeiro de 1.978.

JOSE PARSIFAL BARROSO
Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

PORTARIA N° 15, DE 19 DE JANEIRO DE 1978.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4° da Resolução n° 3, de 19 de fevereiro de 1.976, e tendo em vista o constante do Processo n° 64/78,

RESOLVE:

Designar ANITA DE SOUZA BERNARDES, Servente Auxiliar, da Tabela de Empregos Temporários desta Corte, para exercer, em substituição, o encargo de Atendente II, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, aprovada pela Resolução n° 6, de 25 de março de 1.976, atribuindo-lhe a gratificação, durante o afastamento do titular, MANOEL CARNEIRO DOS SANTOS, por motivo de compensação de dias trabalhados no recesso, no período de 16.01 a 14.02.78.

Brasília-DF., 19 de janeiro de 1.978.

JOSE PARSIFAL BARROSO
Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

PORTARIA N° 16 DE 19 DE JANEIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.59, §1°, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo n° 63/78.

RESOLVE:

Designar, nos termos do disposto no art. 73, § 2° da Lei n° 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts.51 e 63 do Decreto-Lei n° 274, de 28 de fevereiro de 1967, e o disposto no art. 33, item V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução n° 1, de 13 de novembro de 1973, o Chefe da Divisão de Controle de Empresas Públicas, JOSIAS CESALPINO DE ALMEIDA, Técnico de Controle Externo «B», código TCDF-CE-011, Referência 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, para exercer, em substituição, o cargo em Comissão de Inspetor Seccional, código TCDF-DAS-101.2, do mesmo Quadro de Pessoal da 2ª. Inspeção Seccional, da Inspeção-Geral de Controle Externo, no período de 16 a 31.01.78, por motivo de impedimento do titular.

Brasília-DF., 19 de janeiro de 1978

JOSE PARSIFAL BARROSO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA N° 17, DE 19 DE JANEIRO DE 1978.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo n° 76/78,

RESOLVE:

Designar, nos termos do art. 33, § 1°, do Regulamento dos Serviços Auxiliares desta Corte, aprovado pela Resolução n° 1, de 13 de novembro de 1973, ROBERTO LUIZ DE MENDONÇA, Técnico de Controle Externo «A», código TCDF-CE-011, Referência 48, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função de Assistente, código TCDF-DAI-112.3, do mesmo Quadro de Pessoal, do Gabinete do Inspetor-Geral de Controle Externo, enquanto perdurar o afastamento da titular, por motivo de férias, no período de 16.01. a 14.02.78, com prejuízo

da Portaria n° 172, de 24 de outubro de 1.977 que designou Maria Bárbara da Fonseca.

Brasília-DF., 19 de janeiro de 1.978.

JOSE PARSIFAL BARROSO
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA N° 18 DE 19 DE JANEIRO DE 1978.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo n° 74/78,

RESOLVE:

Designar, nos termos do art. 33, § 1°, do Regulamento dos Serviços Auxiliares deste Tribunal aprovado pela Resolução n° 1 de 13 de novembro de 1973, RAIMUNDA CEARA SERRA AZUL, Auxiliar de Controle Externo «B», código TCDF-CE-012.2, Referência 36, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, para exercer, em substituição, a função de Assistente, código TCDF-DAI-112.3, do Gabinete da Presidência, a partir de 16.01.78, enquanto perdurar o impedimento da titular.

Brasília-DF., 19 de janeiro de 1.978.

JOSE PARSIFAL BARROSO
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA N° 19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1978.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo n° 76/78,

RESOLVE:

Designar, nos termos do art. 33, § 1°, do Regulamento dos Serviços Auxiliares desta Corte, aprovado pela Resolução n° 1, de 13 de novembro de 1973, FRANCISCO JOSE GUIMARAES NETO, Agente Administrativo «B», código TCDF-SA-801, Referência 31, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função de Assistente, código TCDF-DAI 112.2, do mesmo Quadro de Pessoal do Gabinete do Inspetor Seccional, da 2ª. Inspeção Seccional, da Inspeção-Geral de Controle Ex-

terno, enquanto durar o afastamento da titular, por motivo de férias, no período de 16.01 a 14.02.78.

Brasília-DF., 19 de janeiro de 1.978.

JOSE PARSIFAL BARROSO
Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

PORTARIA N° 20, DE 24 DE JANEIRO DE 1978.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo n° 110/78,

RESOLVE:

Designar, a partir do dia 17 do corrente mês, PAULO MONTEIRO BURIL, Servente, da Tabela de Empregos Temporários desta Corte, para exercer, em substituição, o encargo de Atendente II, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, aprovada pela Resolução n° 06, de 25 de março de 1.976, com lotação no Gabinete do Inspetor Seccional, da 2ª. Inspeção Seccional, da Inspeção-Geral de Controle Externo, atribuindo-lhe a gratificação pela representação de gabinete a que se refere a mesma Resolução, durante o afastamento do titular, José Antero Gomes, por motivo de férias, no período de 17.01 a 15.02.78.

Brasília-DF., 24 de janeiro de 1.978.

JOSE PARSIFAL BARROSO
Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

DESPACHOS

Processo deferido relativo a membro do Ministério Público junto ao Tribunal.

1. Assunto: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 145, XI, da Lei n° 1711/52, c/c os arts. 10 da Lei n° 4.345/64 e 7° I, do Decreto n° 31.922/52.
1.1 Proc. n° 3291/77

Int.: LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ
Cargo: Procurador
Valor: 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base do cargo
Vigência: a partir de 13.12.77
Data do despacho: 12.01.78

Processos deferidos relativos a funcionários do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

1. Assunto: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 145, XI, da Lei n° 1711/52, c/c os arts. 10 da Lei n° 4.345/64 e 7° I, do Decreto n° 31.922/52.
1.1 Proc. n° 2993/77

Int.: MANOEL CARNEIRO DOS SANTOS

Cargo: Agente de Portaria «B», código TCDF-TP1202, Ref. 08

Valor: 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do cargo
Vigência: a partir de 07.09.77
Data do despacho: 28.11.77

2. Assunto: SALÁRIO-FAMÍLIA - Concessão

2.1 Proc. n° 2843/77

Int.: JOSÉ AUGUSTO DE VASCONCELOS FILHO

Cargo: Assessor, código TCDF-DAS-102.1

Dependente: Rodrigo Barroso Vasconcelos, filho, nascido a 21.09.77

Vigência: a partir de SETEMBRO/77

Fundamento legal: Art. 138, I da Lei n° 1711/52, c/c o art. 16 do Decreto-lei n° 6.022/43

Data do despacho: 21.11.77

2.2 Proc. n° 3109/77

Int.: TEREZA CRISTINA TORRES FERREIRA COSTA

Cargo: Auxiliar de Controle Externo «A», código TCDF-CE-012, Ref. 32

Dependente: Maria Tereza Torres Ferreira Costa, filha, nascida a 13.09.77

Vigência: a partir de SETEMBRO/77

Fundamento legal: Art. 138, I, da Lei n° 1711/52, c/c o art. 16 do Decreto-lei n° 6.022/43

Data do despacho: 05.12.77

3. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Arts. 88, I, 97, 98 e 123 da Lei n° 1711/52

3.1 Proc. n° 49/78

Int.: THEREZA DA ROCHA DOMINGOS

Cargo: Técnico de Controle Externo «A», código TCDF-CE-011, Ref. 48

Período: 12 a 15.12.77

Data do despacho: 13.01.78

4. Assunto: LICENÇA ESPECIAL - Art. 146 da Lei 1711/52, c/c o art. 8°, letra «b» do Decreto n° 38.204/55.

4.1 Proc. n° 3252/77

Int.: ÁGATHA MARIA DO ROSÁRIO REIS GOMES

Cargo: Técnico de Controle Externo «B», Código TCDF-CE-011, Ref. 53

Decênio: 19.05.61 a 01.09.71

Data do Despacho: 12.01.78

Brasília-DF., 25 de janeiro de 1978

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DIRETORIA - GERAL

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL E A ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DA UNIVERSIDADE DE UBERLÂNDIA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO, EM REGIME DE INTERNATO PARA ALUNOS DE 6º ANO DE MEDICINA.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, sediada nesta Capital, Setor Médico Hospitalar Sul, Edifício Pioneiras Sociais, inscrita no CGS (MF) sob nº 0054015/0001, doravante denominada FUNDAÇÃO, representada por seu Diretor-Presidente, PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS, brasileiro, casado, Médico, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, através da Decisão 65/77 de 29 de setembro de 1977 e a ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DA UNIVERSIDADE DE UBERLÂNDIA, representada neste ato por seu Diretor, Dr. ARNALDO GODOY DE SOUSA, brasileiro, casado, tendo em vista a proposta constante no processo nº 468418/77 que passam a fazer parte do presente instrumento, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Obrigam-se a FUNDAÇÃO e a ESCOLA a executar Programa de Integração Docente Assistencial para a realização e desenvolvimento conjunto de atividades médicas e de ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica instituído um grupo executivo de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) indicados pela FUNDAÇÃO e 03 (três) pela ESCOLA, para coordenar, supervisionar e avaliar a Programação de Estágio, bem como, propor outras medidas que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - São obrigações da FUNDAÇÃO:
I - Receber em suas Unidades Executivas de Saúde alunos da ESCOLA, para aprendizado prático.

II - Selecionar e submeter à apreciação da ESCOLA, currículos de profissionais que se encarregarão das atividades de ensino e pesquisas.

III - A FUNDAÇÃO através de seus Instrutores, compromete-se a orientar as atividades médico-hospitalares dos estagiários, de acordo com o programa e normas aprovados pelo Grupo Executivo.

IV - Aos Instrutores caberá a anotação da frequência e do aproveitamento dos estudantes, de acordo com programa e normas aprovados pelo Grupo Executivo.

V - Prover suas Unidades Executivas de Saúde dos recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do estágio e consequente utilização para o Programa deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - São obrigações da ESCOLA: I - Selecionar os candidatos interessados em estagiar na FUNDAÇÃO, e encaminhá-los dentro do número de vagas estabelecido através do Termo Aditivo.

II - Promover o credenciamento dos profissionais da FUNDAÇÃO, responsáveis pela orientação dos alunos, na qualidade de docentes colaboradores, permitindo o acesso aos que assim o desejarem, na carreira universitária, com a aprovação dos respectivos «curriculum vitae» pelo Conselho Federal de Educação.

III - Arcar com as despesas de pessoal, relativas às atividades docentes ou de planejamento, procedendo o pagamento de honorários aos profissionais que desenvolvam essas atribuições.

IV - Incumbir-se das obrigações previstas no Dec. nº 75778 de 26.05.75, e a Instrução Normativa nº 52 do DASP. (Bolsa de Internos).

V - Fazer, para os estagiários, o «Seguro de Acidentes Pessoais» que tenham como causa direta o desempenho das atividades do estágio.

CLÁUSULA QUINTA - Os estagiários da ESCOLA ficarão sujeitos à atribuições, direitos, deveres e penalidades contidas nos regulamentos da FUNDAÇÃO e a observância dos Códigos de Ética vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será desligado sumariamente e apresentado à Faculdade ou Universidade respectiva, o Interno que não cumprir com as normas, regulamentos e demais disposições da FUNDAÇÃO.

CLÁUSULA SEXTA - O número de vagas, programações, honorários e carga horária semanal de estágio, serão fixados semestralmente através de Termos Aditivos.

CLÁUSULA SÉTIMA - A FUNDAÇÃO não se responsabilizará sob pretexto algum, pelas despesas de alimentação e alojamento dos estagiários.

CLÁUSULA OITAVA - Nenhuma das partes convenientes delega à outra, quaisquer de suas atribuições, funções ou autoridades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ambas as partes respeitarão e farão respeitar, reciprocamente, os atos internos reguladores das atividades de uma e outra.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tanto a FUNDAÇÃO como a ESCOLA responsabilizar-se-ão por qualquer acidente de que possam ser vítimas seus próprios empregados, alunos ou professores, bem como por quaisquer danos por estes causados ao patrimônio da outra parte ou a terceiros, por ação ou omissão no desempenho de atribuições ou no exercício de atividades.

CLÁUSULA NONA - Este Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, terá duração por tempo indeterminado, podendo ser denunciado, mediante comunicação por escrito da parte interessada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para início de estágio de nova turma, sem prejuízo do estágio já iniciado.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos termos do Dec. nº 3537, de 30 de dezembro de 1976, do Governador do Distrito Federal, artigo 13, inciso I, fica designado Executor do presente Convênio, o Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Recursos Humanos ou servidor desse órgão, mediante ato expresso da mesma autoridade.

PARÁGRAFO ÚNICO - São atribuições do Executor:

a) supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do convênio;

b) apresentar relatórios ao Diretor do Departamento sobre o cumprimento das cláusulas do presente convênio anualmente, ou quando constatar irregularidades ou inadimplência;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A FUNDAÇÃO mandará publicar o presente convênio no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Foro de Brasília, do Distrito Federal com exclusão de qualquer outro, para dirimir controvérsias oriundas da execução deste Convênio.

Brasília, 03 de janeiro de 1978.

ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DA UNIVERSIDADE DE UBERLÂNDIA - Dr. ARNALDO GODOY DE SOUSA - Diretor; PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS - Diretor-Presidente - F.H.D.F. TESTEMUNHAS: MAURO ELOI DE OLIVEIRA - Departamento de Recursos Humanos - Diretor. ANTONIO MARCIO JUNQUEIRA LISBÔA - Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DO SAGRADO CORAÇÃO

DE MARIA - PROVÍNCIA BRASILEIRA

INSTITUTO MADRE BLANDINA

Área Especial - Q S C - Sul - Lote 6

Taguatinga - Distrito Federal

Registrada no Cartório Jero Oliva, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no livro A-17, fls. 268, sob o nº 19673 em 22 de março de 1972. Inscrita no C.G.C. sob o nº 16.554.008/0002.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

Diário nº 01 - Pgs. 77 a 79

A T I V O

DISPONÍVEL

Caixa	14.280,19	
Bancos	6.846,61	21.126,80

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Contribuições Escolares a Receber		2.400,00
-----------------------------------	--	----------

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Investimentos Financeiros		48.541,68
---------------------------	--	-----------

IMOBILIZADO

Imóveis	917.288,31	
Móveis e Utensílios	7.834,00	
Instalações	6.136,00	
Máquinas e Aparelhos	912,00	
Praças de Esportes	3.712,00	
Rouparia	180,80	
Copa e Cozinha	1.170,69	
Biblioteca	4.122,00	
Discoteca	112,00	941.467,80

COMPENSAÇÃO

Gratuidades Concedidas	15.302,35	
Descontos Concedidos	70.337,19	85.639,54
		1.099.175,82

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL

Patrimônio Social		1.013.536,28
-------------------	--	--------------

COMPENSAÇÃO

Concessão de Gratuidades	15.302,35	
Concessão de Descontos	70.337,19	85.639,54
		1.099.175,82

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/77

D E B I T O

Água	2.134,41	
Força e Luz	1.577,22	
Telefone	2.622,08	
Conservação de Imóveis	1.890,50	
Conservação de Móveis	1.912,00	
Conservação e Limpeza	35,90	
Condições e Viagens	2.225,95	
Material de Expediente	2.036,60	
Correio e Telégrafo	463,21	
Frete e Carretos	85,49	
Jornais e Revistas	2.070,00	
Material Escolar	1.251,85	
Sindicato e Associações	1.100,00	
Documentos e Fotografias	1.198,20	
Emolumentos de Cartórios	352,10	
Ornamentação	195,20	
Plantações, Animais e Rações	586,00	
Honorários	16.827,50	
Contribuições Legais	127,80	
Alimentação	286,05	
Manutenção do Pessoal Religioso	59.103,06	
Aplicações em Obras Sociais	18.000,00	
Despesas Bancárias	30,50	
Multas	4,32	
Patrimônio Social	52.224,40	168.340,34

C R É D I T O

Contribuições Escolares	157.772,66	
Atividades Paralelas	600,00	
Receita de Atividades dos Religiosos	6.472,00	
Rendas de Investimentos	3.495,68	168.340,34

Taguatinga, 31 de dezembro de 1977

Adelina Martins Cardoso

Ana Lagares

Jorge Fonseca Filho - Contador
CRC-MG-Nº9898 - CPF-000019296-15

(DAR, de 31.01.78 - R\$ 840,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

EDITAL
ED. N° 001/78-SUP

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL - AUD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, Artigo 2° do Decreto n° 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III, Artigo 8° do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2520, da mesma data, comunica aos empregados da Tabela de Empregos Permanentes desta Administração que desejarem concorrer, como integrantes da clientela secundária ou geral, a Categoria Funcional diversa daquela de que constituem clientela originária, deverão optar nesse sentido, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação do presente Edital.

A falta de manifestação do empregado no prazo estabelecido no item anterior será considerada opção pela clientela originária da correspondente categoria funcional.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 1978

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A
CEASA/D.F.

SIA/SUL - QUADRA 7 - N° 100 - FONE: 25-3020
CGC(MF) N° 00.314.310/0001 __ INSCRIÇÃO NO GDF N° 070.009.619
BRASÍLIA-D.F.

__ ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA __
__ CONVOCAÇÃO __

Ficam os Senhores Acionistas e Membros do Conselho Fiscal da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. — CEASA/DF, convocados a se reunirem em sua sede, no Setor de Indústria e Abastecimento, Quadra 7, n° 100, nesta Capital, no dia 14 de fevereiro de 1978, às 16:00 horas, a fim de deliberarem os primeiros sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Brasília, 27 de janeiro de 1978

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
Diretor-Presidente

(Dias 1, 2 e 3)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A
CEASA/D.F.

SIA/SUL - QUADRA 7 - N° 100 - FONE: 25-3020
CGC (MF) N° 00.314.310/0001 __ INSCRIÇÃO NO GDF N° 070.009.619

BRASÍLIA __ D.F.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas e Membros do Conselho Fiscal da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. — CEASA/DF convocados a se reunirem em sua sede, no Setor de Indústria e Abastecimento, Quadra 7, n° 100, nesta Capital, no dia 14 de fevereiro de 1978, às 16:00 horas, a fim de deliberarem os primeiros sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. ADAPTAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS AOS PRECEITOS DA LEI N° 6.404, DE 15.12.76 (Art. 296);
2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DA SOCIEDADE.

Brasília, 25 de janeiro de 1978

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
Diretor-Presidente

(Dias 31, 1° e 2)

UNIAO S.A.
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CGC: 00397877/0001
INSC: 070553475
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da UNIÃO S.A., convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social da empresa, sita no Ed. Denasa - Conj. 402 - S. C. S., às 20:00 horas do dia 06 de fevereiro de 1978, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

01- Adaptação do Estatuto Social da empresa aos preceitos da Lei n° 6404 de dezembro de 1976;

02- Assuntos de interesse da empresa.

Brasília-D.F., 31 de janeiro de 1978

A diretoria

(DAR de 30-01-78, de Cr\$ 495,00)

(Dias 31, 1 e 2)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 015/78-CPL PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BLOCO CONTENDO BIBLIOTECA E AUDITÓRIO E DE REFORMA DE UM BLOCO DE LABORATÓRIOS: NO COLEGIO SETOR LESTE DA L-2 SUL, EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 15 de fevereiro de 1978, na sala de licitações no 13° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no 8° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 30 de janeiro de 1978.

ENG° VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
JARDIM ZOOLOGICO - SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

EDITAL DE LEILÃO N° 01/78

O Chefe do Serviço de Apreensão de Animais, torna público que será realizado no dia 11/02/78, às 9:00 (nove horas) o "LEILÃO" dos animais abaixo relacionados, conforme "AVISO N° 01/78", publicado no Diário Oficial do dia 20/01/1978.

O apregoamento dar-se-á no Depósito em frente a Divisão de Transporte da Segurança Pública "SEP" na Velhacap, situada a margem esquer da da estrada que dá acesso à Cidade-Satélite Núcleo Bandeirante.

ANIMAL	PELAGEM	MARCA
Cavalo inteiro	Rosilho, três patas brancas	Sem marca
Potra	Baia encerada	"LC" no quarto direito
Mula	Baia	"T e G" no quarto direito
Égua com cria	Ruça	"R" na cara lado direito
Cavalo	Baio, mascarado	"AC" no quarto direito
Cavalo	Ruço	"MB" no quarto direito
Cavalo	Tordilho, duas patas brancas	Sem marca
Cavalo	Baio mascarado	Sem marca

Brasília, 26 de janeiro de 1978

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DF
Serv. Apreensão Animais - JZ
JOEL DA MATA OLIVEIRA
Chefe

AVISO**ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.**

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6° andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.